SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2215

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2024 referente à:

Registro de Preço para futura e eventual a aquisição de aquisição de aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados a rede municipal de ensino do município de Água Branca/AL.

Tipo: Menor preço por KIT;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 25 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de janeiro de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:E65AD65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2024 referente à:

Registro de Preço para futura e eventual a aquisição de aquisição de Medicamentos e Correlatos destinados a Atenção Básica e Caps para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Água Branca – AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 25 de janeiro de 2024, às 08:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de janeiro de 2024.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:5DE54B03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2965/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E AYRLA PAULINA BARBOSA LIRA E PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2965/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E AYRLA PAULINA BARBOSA LIRA E PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIRA

Termo de Apostilamento que se faz ao Contrato nº 2965/2021 de locação de imóvel, celebrado em 10 de maio de 2021, entre o Município de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-

58, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sra. Ayrla Paulina Barbosa Lira, inscrita no CPF sob nº 070.275.904-09, e o Sr. Pedro Henrique Barbosa Lira, inscrito no CPF sob nº 070.275.964-31, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado à Rua São José, nº 71A, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, cujo objeto é a locação do imóvel localizado a Rua São José, nº 95, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL destinado ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, em conformidade com as especificações constantes deste termo e as condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização dos recursos Orçamentários e Financeiros indicados na Cláusula Sétima do Contrato nº 2965/2021, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento no exercício de 2024 correrão à conta do Programa de Trabalho 02.27-04.422.3020.2114 – Manutenção das Atividades do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte – 0150010000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2965/2021 de locação de imóvel, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

Este Apostilamento faz parte integrante do Contrato acima epigrafado para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do valor do mesmo, conforme estabelece o art. 65 da Lei no 8.666/93.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0390DF08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 003/2024

Atalaia/AL, em 02 de Janeiro de 2024

Dispoe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor), em favor da servidora LINDALVA NETO DA SILVA LOURENÇO.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LINDALVA NETO DA SILVA LOURENÇO, portadora do RG 951433, SSP/AL, e CPF 729.742.654-72, Efetiva no cargo, de PROFESSORA, Nível 3, Classe E, e Tabela 8, registrada sob a Matrícula Funcional 797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembrode 2003, c/c §5.º do Artigo 40 da Constituição Federal, e Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, Artigo 51, Incisos I, II, III e IV, e § único, c/c o §1º do Art. 30, ambos da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005 e art. 11 da Lei nº 1.131/2020, com integralidade, sendo os proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 168/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:D0D68DAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 04/2024

Atalaia / AL, em 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Magaly Rodrigues Braz.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Magaly Rodrigues Braz, portadora do RG 349460, SEDS-AL, inscrita no CPF 278.363.044-34, Efetiva no cargo de Assistente administrativo, registrada sob a Matrícula Funcional 354, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 12, I,II,III,IV, V, § 1º, § 2º, § 6º, I e § 7º, I c/c artigo 11, ambos da Lei Municipal 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a última remuneração contributiva e reajuste do benefício pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 165/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:1B561099

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 005/2024

Atalaia/AL, em 02 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo n.º 13 da Lei Municipal 1.131/2020 (Transição - Professor), em favor da servidora VALDICE JUVINO DE MELO.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora VALDICE JUVINO DE MELO, portadora do RG 1164777/SSP/AL, e CPF 861.347.364-49, Efetiva no cargo de Professora, Nível 2, Classe E, e Tabela 8, registrado sob a Matrícula Funcional 1035, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo. 13º, I, II, III, IV, § 1º, § 2º, I, § 3º, I, da Lei Municipal 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, além do reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 166/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:4BCC022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÕES E PRORROGAÇÕES - EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Atalaia/AL, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**, motivada pela eficiência, eficácia e termos da LC nº 202/2023, torna público a prorrogação de prazo para análise dos documentos de habilitação, análise de mérito cultural e retificação dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

EDITAL Nº 01/2023

Retificações e Prorrogações

Item 7.3.1, i), j), k), l), m), o), passam a ter a seguinte redação:

i) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de FGTS;

j) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Municipal;

k) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Estadual;

l) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) da Receita Federal do Brasil;

m) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Trabalhistas;

o) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 7.3.2, e), f), l) passam a ter a seguinte redação:

e) Comprovante ou declaração de endereço residencial, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos; ou

f) Comprovante de domicílio eleitoral, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos.

l) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 14.4 passa a ter a seguinte redação:

14.4 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural e homologação do resultado final, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária, até 31 de dezembro de 2024.

Item 17 passa a ter a seguinte redação:

17. DO CRONOGRAMA

17.1 ATIVIDADES: DATAS

Análise de documentos - Habilitação: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Análise dos pareceristas - Seleção: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Envio do resultado das etapas de habilitação e seleção para publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 26/01/2024

Publicação do resultado das etapas de habilitação e seleção no diário da Associação dos Municípios Alagoanos e no site do Município: 29/01/2024

Prazo de recurso: 30/01/2024 a 05/02/2024 (até às 12h)

Análise dos recursos: 06/02/2024

Envio do resultado final publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 07/02/2024

Publicação do resultado final no diário da Associação dos Municípios

Alagoanos e no site do Município: 08/02/2024

Assinatura do Termo de Execução: 19/02/2024 a 21/02/2024

Pagamento: 22/02/2024 a 15/03/2024

Realização da contrapartida cultural/social: até 30/09/2024

Entrega do Relatório de Execução da contrapartida cultural/social a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, sob pena de inadimplência e sancões legais: até 31/10/2024

EDITAL Nº 02/2023

Retificações e Prorrogações

Item 2.4:
Passa a ser revogado.

Item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1 Ficam garantidas cotas de gênero, étnicas-raciais e para deficientes em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

Item 7.3.1, i), j), k), l), m), o), passam a ter a seguinte redação:

i) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de FGTS;

j) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Municipal;

k) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Estadual;

l) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) da Receita Federal do Brasil;

m) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Trabalhistas;

o) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 7.3.2, e), f), g), h), i), j), l) passam a ter a seguinte redação:

e) Comprovante ou declaração de endereço residencial, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos; ou

f) Comprovante de domicílio eleitoral, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos;

g) Cópia da Certidão Negativa Municipal (ou positiva com efeito negativa);

h) Cópia da Certidão Negativa Estadual (ou positiva com efeito negativa);

i) Cópia da Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil (ou positiva com efeito negativa);

j) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeito negativa);

l) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 14, d) passa a ter a seguinte redação:

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

d) Após a assinatura do Termo de Execução Cultural e homologação do resultado final, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária, até 31 de dezembro de 2024.

Item 17 passa a ter a seguinte redação:

17. DO CRONOGRAMA

17.1 ATIVIDADES: DATAS

Análise de documentos - Habilitação: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Análise dos pareceristas - Seleção: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Envio do resultado das etapas de habilitação e seleção para publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 26/01/2024

Publicação do resultado das etapas de habilitação e seleção no diário da Associação dos Municípios Alagoanos e no site do Município: 29/01/2024

Prazo de recurso: 30/01/2024 a 05/02/2024 (até às 12h)

Análise dos recursos: 06/02/2024

Envio do resultado final publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 07/02/2024

Publicação do resultado final no diário da Associação dos Municípios Alagoanos e no site do Município: 08/02/2024

Assinatura do Termo de Execução: 19/02/2024 a 21/02/2024

Pagamento: 22/02/2024 a 15/03/2024

Realização da contrapartida cultural/social: até 30/09/2024

Entrega do Relatório de Execução da contrapartida cultural/social a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, sob pena de inadimplência e sancões legais: até 31/10/2024

EDITAL Nº 03/2023

Retificações e Prorrogações

Item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1 Ficam garantidas cotas de gênero, étnicas-raciais e para deficientes em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

Item 7.3.1, i), j), k), l), m), o), passam a ter a seguinte redação:
i) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de FGTS;

j) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Municipal;

k) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) Estadual;

l) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) da Receita Federal do Brasil;

m) Cópia da Certidão Negativa (ou positiva com efeito negativa) de Débitos Trabalhistas;

o) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 7.3.2, e), f), g), h), i), j), l) passam a ter a seguinte redação:

e) Comprovante ou declaração de endereço residencial, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos; ou

f) Comprovante de domicílio eleitoral, no mínimo anteriormente a 2 (dois) anos;

g) Cópia da Certidão Negativa Municipal (ou positiva com efeito negativa);

h) Cópia da Certidão Negativa Estadual (ou positiva com efeito negativa);

i) Cópia da Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil (ou positiva com efeito negativa);

j) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeito negativa);

l) Declaração de gênero, étnico racial ou deficiente (se for o caso).

Item 12 passa a ter a seguinte redação:

12. DO CRONOGRAMA

12. 1 DAS ATIVIDADES: DATAS

Análise de documentos - Habilitação: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Análise dos pareceristas - Seleção: 18/01/2024 a 25/01/2024 (até 12h)

Envio do resultado das etapas de habilitação e seleção para publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 26/01/2024

Publicação do resultado das etapas de habilitação e seleção no diário da Associação dos Municípios Alagoanos e no site do Município: 29/01/2024

Prazo de recurso: 30/01/2024 a 05/02/2024 (até às 12h)

Análise dos recursos: 06/02/2024

Envio do resultado final publicação no diário da Associação dos Municípios Alagoanos: 07/02/2024

Publicação do resultado final no diário da Associação dos Municípios Alagoanos e no site do Município: 08/02/2024

Pagamento (assinatura de recibo): 22/02/2024 a 15/03/2024

EDITAL Nº 04/2023

Item 12 passa a ter a seguinte redação:

3.2.1

Assinatura Contrato e Início Atividades: 15/01/2024

Item 7, 7.1 passa a ter a seguinte redação:

7**.** DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os pagamentos serão efetuados pela CREDENCIANTE (Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos) em conta corrente da CREDENCIADA, até 31/12/2024, contados do empenho, nota fiscal e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela CREDENCIANTE. Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

Atalaia/AL, 12 de janeiro de 2024.

SHIRLEY ALVES NOGUEIRA
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:19544564

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a contratação de empresa para aquisição emergencial de material de limpeza e higienização no município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ:43.716.146/0001-40, com o valor global de R$39.853,20 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Barra de São Miguel/AL, 04 de Dezembro de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:736F3D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2023

PROCESSO:1107.0004/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.716.146/0001-40, Representada Legalmente pelo Sr. Bruno da Silva Braga portador do CPF nº 014.214.165-81.
OBJETO: O Contrato tem como objeto a Aquisição emergencial de material de limpeza, descartáveis e higiene.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de vigência do contrato será até 31 dezembro de 2023, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a parti da data de assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$39.853,20 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Bruno da Silva Braga, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:FFE22BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

PROCESSO: 1207.0006/2023
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.008.915/0001-09.
OBJETO: O Objeto do presente aditivo o acréscimo de 6% (seis por cento) do valor inicial do contrato, cujo valor acrescido será utilizado pra custear as despesas decorrentes da aquisição do abjeto em quantitativo superior ao inicialmente previsto no contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Kleber Gastão Cavalcante de Oliveira Filho pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5D9F20CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE20

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2023

Face ao constante nos autos do Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2023, do tipo maior desconto, referente ao Processo Administrativo nº 112.2023/001. Objeto: fornecimento de combustível para o Município de Batalha/AL, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

Processo Administrativo nº 112.2023/001 – Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Fornecimento de combustível para o Município de Batalha/AL - Fornecedor Registrado: **NELSON VIEIRA DA ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.204.558/0001-78, com um valor contratado de **R$ 1.159.587,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais)** - Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Processo Administrativo nº 112.2023/001 – Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Fornecimento de combustível para o Município de Batalha/AL - Fornecedor Registrado **AUTO POSTO MC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.961/0001-11, com um valor contratado de **R$ 869.690,25 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)** - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:081D48BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA.

Esta Secretaria, através do Setor de Contratações e Cotação de Preços, torna público que está recebendo propostas (cotação de preços) para o **Processo Administrativo n° 01110006/2024** da Secretaria Mun. de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

Prazo para envio das propostas: de 15 de janeiro, até às 14h do dia 18 de janeiro.

Objeto da Contratação: Prestação de Serviço de Cenografia e Impressão Digital.

Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Solicitar Termo de Referência pelo e-mail: **comprasbelomonte2021@gmail.com.**

Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

A Proposta deve ser encaminhada para o mesmo e-mail, descrito nesta publicação.

Atenciosamente,

Setor de Contratações e Cotação de Preços.

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8790ACF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção no Geral para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Belo Monte/AL. Interessados poderão obter o formulário acessando o endereço eletrônico: belomonte.al.gov.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial:comprasbelomonte2021@gmail.com.

Belo Monte/AL, 15 de janeiro de 2024.

ITAMAR VIEIRA SANTANA
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:215F1D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escola. Interessados entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS ITAMAR SANTANA VIEIRA
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3255ECFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Belo Monte/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que foi apresentado tempestivamente recursos administrativos pelas empresas JC3 ENGENHARIA LTDA, e pela empresa SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em desfavor da decisão da Comissão Permanente referente ao resultado do

julgamento dos documentos de Habilitação apresentados na Tomada de preços 02/2023.

Contudo, fica concedido aos demais licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de impugnação dos recursos.

A cópia dos referidos recursos encontrasse disponível para consulta na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Belo Monte/AL, em 15 de janeiro de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:225F08EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Branquinha-AL, com sede na Conj. Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 08, S/N, sob CEP. 57830-000, Branquinha- AL, torna público para conhecimentos dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, comunica a todos que estão abertas, as inscrições para o Credenciamento visando a contratação de Clínicas para **EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**.
As empresas podem se credenciar a qualquer momento, a partir do dia **15 de Janeiro de 2024.**
O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão serem solicitados no e-mail: cplbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 12 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DAFD64E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2022-PMC

ESPÉCIE: 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 5° (Quinta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do 4º (Quarto) Termo do **CONTRATO** originário nº **026/2022-PMC** que era até **16/01/2024** passando a partir da assinatura deste, para **11/05/2024**, referente à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para construção de Praça no Loteamento Maria Gonzaga do Município de Cacimbinhas/AL, conforme **Termo de Proposta nº 026281/2020** e **Contrato de Repasse OGU/MDR 9077702020,** do **MDR,** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE CACIMBINHAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58**. **CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL), CEP 57.440-000. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade **RG nº 1.615.401 SSP/AL**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 049.250.874-79** e pela contratante e **EMANUEL MELO MEDEIROS**, portador da cédula de identidade nº 34971157 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80 pela contratada.

HUGO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:2B13CDB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajueiro/AL, através de seu Pregoeiro, torna público e a todos os interessados que está adiado o Pregão Eletrônico o sob o nº 003/2023, Tipo Menor Preço por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP/MEI, com abertura prevista para o próximo dia 16 de janeiro de 2023 às 10:00h, FICA ADIADO para o dia 26 de janeiro às 10:00h.
Os interessados poderão obter informações necessárias junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail saaecaju@gmail.com/; https://bnc.org.br/ ou na Sede do SAAE, situada na Rua Praça Prefeito Arthur Macedo, S/N, Cohab, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Cajueiro – AL, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:BD5BA9F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1215-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: J G FEITOSA FOGUETERIA – CNPJ: 10.585.947/0001-65;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓGOS DE ARTIFÍCIO;
VALOR GLOBAL R$: 19.190,00 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1215-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:60AECC6B

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1201-0001/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: L.A. PINHEIRO – CNPJ: 43.636.692/0001-71;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI;
VALOR GLOBAL R$: 20.182,90 (VINTE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1201-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8BAC8D3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0113006/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 06/2023
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 077/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 010/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto o fornecimento de peixe, arroz e leite de coco.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS - EPP
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/06/2023(20 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

Campo Alegre, 12 de Janeiro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6B7B4947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 084/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 084/2023 em favor das licitantes: FOX ELETRONICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 19.721.072/0001-56, adjudicatária dos itens 17 e 18, cujo no valor total perfaz a ordem de R$ 23.682,40 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); BRUNA TORRES SOARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 23.183.747/0001-28, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, cujo no valor total perfaz a ordem de R$ 162.359,50 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 11 de Janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2FD0251C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 025/2023

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2023 em favor das licitantes **CALUX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 03.578.434/0001-61, adjudicatária dos itens 01, 03, 05 e 06, cujo no valor total perfaz a ordem de R$ 1.027.607,85 (um milhão e vinte e sete mil e seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); **EJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 42.995.550/0001-38, adjudicatária dos itens 02, 04, 07, 08 e 09, cujo no valor total perfaz a ordem de R$ 968.677,60 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); , considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 05 de janeiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3D66A3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109125/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 125/2023
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de espetáculo de Natal – Parada Natalina.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: L S PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/01/2024 (22 de Janeiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

Campo Alegre, 12 de Janeiro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A97A75E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR
Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em curso de formação de Condutores de Transportes Escolares e Direção Defensiva devidamente autorizada pelo SENATRAN, com curso no formato E a D, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**.**

AUTORIZO a contratação da empresa **RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA, CNPJ 27.667.895/0001-79**, estabelecida na Rua João Cursino, nº 772, Maurício de Nassau - Caruaru – CEP: 55.012-190, pelos preços propostos pela mesma.

Canapi/AL, 29 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:91E1F0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS 02/2024 E 03/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Pregão Eletrônico nº 30/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **CSRC SERVIÇOS E COM. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **37.591.422/0001-99**.
Valor registrado: **R$ 1.091.920,00 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e vinte reais)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIAS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/01/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Carla Sandra Rego Caldas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Pregão Eletrônico nº 30/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.457.127/0001-19**.
Valor registrado: R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIAS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/01/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Camile Vianna Freitas**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:615E0D13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada paraprestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICOo item 22 e 34a: TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$479.866,75.

Coité do Nóia - AL, 29 dedezembrode 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E0191EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - o item 22 e 34 a: TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 479.866,75.

Coité do Nóia - AL, 29 deDezembrode 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7AED7B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro depreço,Tenda MagicaPrestacaodeServicosLtda - CNPJ 07.330.884/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 12 deJaneirode 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F6791CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada paraprestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICOos itens 1-21, 23-33a:TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 2.630.831,00.

Coité do Nóia - AL, 29 dedezembrode 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4FC08FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ositens 1-21, 23-33- R$ 2.630.831,00

Coité do Nóia - AL, 29 dedezembrode 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:27EAA4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro depreço,.Tenda MagicaPrestacaodeServicosLtda - CNPJ 07.330.884/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 29 deJaneirode 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BB866A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Coité Do Nóia, 12 de janeiro de 2024.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:60D6C197

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto que 069/2023 que regulamenta o marco temporal da transição da nova lei de licitações, torna público que realizará as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 do tipo menor preço, Objetivando a Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo das Ladeira do Macário – trecho 01 e Ladeira do Macário – trecho 02, no município de Coqueiro Seco/AL. - Abertura da sessão dar-se-á no dia 31/01/2024 ás 10h00minh.

Os Editais podem ser adquiridos no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou no endereço: Av. João Navarro, s/nº, centro, Coqueiro Seco/AL CEP: 57.140-000 (Prefeitura Municipal - Sala de Licitações), horário das 09h00min as 12h00min.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 no dia 26/01/2024 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – no dia 29/01/2024 às 08:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – no dia 29/01/2024 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, no dia 26/01/2024 às 10:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTAS, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA –
Pregoeira.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FC9EAE72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5D05C144

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2024.

PORTARIA Nº 01/2024.

DETERMINA O PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal nº 1.382/2022 - CTM, que instituiu, dentre outros tributos, a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF.
RESOLVE:
Art. 1º Aos contribuintes que efetuarem pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2024, prevista no inciso I e II do art. 121, até 29/03/2024, será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.
§ 1º Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles (as) que possuam CNPJs ativos no dia 01/01/2024 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLLF 2024 em razão do exercício do poder de polícia.
Art. 2º A Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2024, deverá ser lançada nas seguintes situações:
– No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);
– Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.
Parágrafo único. O vencimento da TLLF 2024 lançada conforme o ***caput*** será 20 (vinte) dias após o lançamento, com a aplicação do desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.
Art. 3º Caso seja verificada, durante o exercício de 2024, alterações de atividades ou ramo de atividade um novo lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF deverá ocorrer e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento, com a aplicação do desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.
Parágrafo único. Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de Atividades CNAEs no Cartão do CNPJ ocorridos durando o exercício de 2024.
Art. 4º Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 27/12/2024, sem previsão de prorrogação.
Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 29 de março de 2024.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal da Finanças.
§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento com a aplicação do desconto, sem juros e sem multa.
§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem acréscimo de juros e multa.
§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.
Art. 7º Fica atualizado em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o art. 458 do CTM, o valor dos tributos municipais e, consequentemente, da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2024.
Parágrafo único. Os valores de que trata o caput são os constantes no Anexo I do CTM.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F839A13A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA GESTOR ESCOLAR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA GESTOR ESCOLAR DASUNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DOIS RIACHOS - AL.

ACOMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA MUNICIPALDEDOIS RIACHOS, ALAGOAS,atravésdaSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto doDecreto nº 003/2023, bem como a Lei Orgânica do Município,

torna público que, nesta data, aComissãoAvaliadorainstituídapelaPortariadeNº 020 DE MAIO DE 2023,homologou o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores das Unidades Escolares daRedeMunicipaldeEnsinodeDois Riachos - AL,de acordo com o que estava previsto no editalArt. 11, § 4ª, tendosidoeleitososseguintes Planos de Gestão:

Escola Municipal de Educação BásicaProfessor Luciano Jorge Peixoto
Plano de Gestão I: **Diretor Geral**: Paulo Jorge da Rocha Correia;
Diretor Adjunto 1: Agneide Fontes da Rocha Lima;
Diretor Adjunto 2: Antônio Ferreira Santana.

Escola Municipal de Educação Básica Miguel Vieira de Novais
Plano de Gestão I: Diretor Geral: Renilda Ricardo Neto;
Diretor Adjunto: Joicelane Severo Tavares Rocha.

Diante do presente resultado e o publicado no dia 20.12.2023, a Comissão declara:
O encerramento do processo eleitoral para Diretor Geral e Diretor Adjunto das Escolas do Município de Dois Riachos, regido pelo DECRETO Nº 003/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.
Informa que a posse dos Diretores eleitos ocorrerá no dia cinco de fevereiro do corrente ano.

Dois Riachos - AL,12dejaneirode2024.

MIRALDA DANTAS SILVA DE MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:D1C41517

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Coleta, incineração e tratamento de resíduos sólidos hospitalares.
PROCESSO: 0110.0001.053/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:3363C09A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo nº 669/2023
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados aos órgãos e entidades da administração pública municipal, mediante sistema de registro de preço.

D E C I S Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

CONSIDERANDO, que a autoridade competente para o julgamento do certame poderá, a qualquer tempo, anular a licitação quando eivados de vícios que os tornam ilegais;
CONSIDERANDO, as recomendações das legislações específicas e entendimentos;
CONSIDERANDO, o entendimento consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
DETERMINO a **ANULAÇÃO** dos atos praticados após à Adjudicação e Homologação do item 07;
Em ato contínuo; DETERMINO o agendamento de nova sessão pública onde o aviso de licitação **DEVERÁ** ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (AMA);
DE ACORDO com os ditames da lei, publique-se.

Girau do Ponciano/AL, 12 de janeiro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:31C73EEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170009/2023

OBJETO: TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA –AL.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade concorrência em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 02/2023, cujo objeto trata-se da **TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA –AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.066.964/0001-07 e estabelecida na Rua Praça do Pirulito, nº222, 1ºandar, centro, Maceió/AL, vencedora do certame com valor global R$ 4.860.405,99 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 09 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:935C3594

GABINETE PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170009/2023

OBJETO: TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA –AL.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação ADJUDICO o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 02/2023, cujo objeto trata-se da **TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM**

DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA –AL, tendo como vencedora do certame a empresa: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.066.964/0001-07 e estabelecida na Rua Praça do Pirulito, nº222, 1ºandar, centro, Maceió/AL, vencedora do certame com valor global R$ 4.860.405,99 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 09 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:178E3987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10050001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **AMECIA AMANCIO - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.754.232/0001-59.
Valor Global da ARP R$ **154.667,55 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 04 de janeiro de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

AMECIA AMANCIO - ME
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:B04262DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10050001/2023

CONTRATO Nº 01/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **AMECIA AMANCIO - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.754.232/0001-59.
O preço global deste contrato é de R$ **154.667,55 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
08.122.00007.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.9.0.08.00.00.00.0000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

Igreja Nova/AL, em 04 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

AMECIA AMANCIO - ME
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:117F9C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042270011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MZ BERNARDI E CIA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.418.125/0001-61.
Valor Global da ARP R$ 49.720,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses –

IGREJA NOVA/AL, 11 de janeiro de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

MZ BERNARDI E CIA LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:51C9BBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042270011/2023

CONTRATO Nº 03/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: MZ BERNARDI E CIA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.418.125/0001-61.
O preço global deste contrato é de R$ 49.720,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 11 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

MZ BERNARDI E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:CE94E343

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170009/2023

CONTRATO Nº 02/2024
Objeto: **TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO IGREJA NOVA-AL.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.066.964/0001-07.
O preço global deste contrato é de R$ 4.860.405,99 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.451.00011.003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA RURAL E URBANA)
15.122.00012.009-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.00016.012 - MANUTENCÃO DO DEPTO DE ESTRADAS
26.782.00011.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS
NATUREZA DA DESPESA:
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1° Inc. II e 79, § 5º, da Lei n° 8.666/93.".

Igreja Nova/AL, em 09 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:A1BFAC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011160006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: CSRC SERVIÇO E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.591.422/0001-99.
Valor Global da ARP R$ 416.685,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 11 de janeiro de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

CSRC SERVIÇO E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:65C58529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011160006/2023

CONTRATO Nº 06/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: CSRC SERVIÇO E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.591.422/0001-99.
O preço global deste contrato é de R$ 416.685,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

Igreja Nova/AL, em 11 de janeiro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CSRC SERVIÇO E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:27D1072B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato – Publicação (Inexigibilidade)
Extrato do Contrato IL Nº 05/2024.
Processo: 1808650012024
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A PF - CLÁUDIO RODRIGUES SILVA - CPF Nº 001.481.875-28.
Objeto: Contratação de O imóvel objeto desta locação onde está localizada no (a) Rua Pedro Martins Vilar, Nº52, Centro - Inhapi/AL, e terá a seguinte destinação: SEDE DE PREVIDÊNCIA (IPREVI).
Dotação Orçamentária: Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a locação do imóvel solicitado neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional

Programática: (Referencial) Dotação: 3390.36.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREV.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: da data da assinatura até 03/01/2025.
Data da Assinatura: 03/01/2024
Assinam: Presidente do IPREV – INHAPI e CLÁUDIO RODRIGUES SILVA

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 302
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:4001B401

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2024

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato – Publicação (Dispensa)
Extrato do Contrato DL Nº 06/2024.
Processo: 5424285122023
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A EMPRESA - OFFICE - AUGUSTO E SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 27.839.266/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para efetuar manutenção e atualização da plataforma online para acesso direto ao SIPREV-Gestão do RPPS do Município de Inhapi-AL e guarda das informações contidos nos bancos de dados correspondentes; dos cadastros dos servidores e segurados, dependentes e pensionistas, atualizações das informações previdenciárias, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL.
Dotação Orçamentária: Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a prestação dos serviços contratados neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional Programática: (Referencial) Dotação: 3390.39.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREV.
Valor: R$ 22.320,00 (vinte dois mil trezentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: da data da assinatura até 07/01/2025.
Data da Assinatura: 07/01/2024
Assinam: Presidente do IPREV – INHAPI e SÓCIA ADMINISTRADORA

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 302
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:28EC8A98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato – Publicação (Dispensa)
Extrato do ContratoDL Nº 07/2024.
Processo: 9175650122023
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A EMPRESA - STA – Serviços Técnicos Administrativos - CNPJ Nº 45.087.201/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso do site institucional, hospedagem de e-mails, páginas responsivas e suporte técnico durante 12 meses, devendo ser mantido todos os itens já registrados e publicados no atual sitio eletrônico, no endereço https://inhapiprev.al.gov.br, com aplicação e programação para as ferramentas da Tecnologias em linguagem de programação PHP 7.3 e 8.1 e Word Press, possibilitando a parametrização por demandas posteriores exigidas para atender diligências e obedecendo as disposições das Leis 12.527/2012 e 13.460/2017 e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL.
Dotação Orçamentária: Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a prestação dos serviços contratados neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional Programática: (Referencial) Dotação: 3390.39.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREV.
Valor: R$ 21.480,00 (vinte um mil quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: da data da assinatura até 11/01/2025.
Data da Assinatura:11/01/2024
Assinam: Presidente do IPREV – INHAPI e SÓCIA ADMINISTRADORA

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 302
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:E938A425

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato – Publicação (Dispensa)
Extrato do ContratoDL Nº 08/2024.
Processo: 2306282122023
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A EMPRESA - STA – Serviços Técnicos Administrativos - CNPJ Nº 45.087.201/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Programação e ferramenta de T.I. ou software online para o atendimento às demandas do SIAP – Sistema de Auditoria Pública publicada em Manual de referência para 2024, exigências do Manual de Referência do SIAP-TCE para RPPS, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido
Dotação Orçamentária: Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a prestação dos serviços contratados neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional Programática: (Referencial) Dotação: 3390.39.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREV.
Valor: R$ 27.816,00 (vinte e setemiloitocentos e dezesseisreais)
Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: de 13/01/2024, até 13/01/2025.
Data da Assinatura:08/01/2024
Assinam: Presidente do IPREV – INHAPI e SÓCIA ADMINISTRADORA

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 302

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:8D8412DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE LICITAÇÃO 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 4070769122023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito àRua Pedro Martins Vilar, nº 52,das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/01/2024 a 17/01/2024,referenteaoProcesso de contratação,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para Contratação de empresa especializada em locação específica de software de folha de pagamento para o RPPS, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi – IPREVI, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 11 de janeiro de 2024.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:7A9BE906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 01-2024

Processo N° 20231205.026
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CÍCERO SILVA DOS SANTOS
CPF: 644.251.264-91
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o, ARQUIVOS DA CONTABILIDADE, ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: até 31/12/2024
Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e CÍCERO SILVA DOS SANTOS
Celebrado: em 02/01/2024

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EA0E6987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 02-2024

Processo N° 20231205.026
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CÍCERO SILVA DOS SANTOS
CPF: 644.251.264-91
Objeto: locação de imóvel onde funcionará a AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E SEU ANEXO
Valor Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses
Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e CÍCERO SILVA DOS SANTOS
Celebrado: em 02/01/2024

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B17FDCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - 01-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada na **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:23CE90CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - 02-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CCF39F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO -03-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9D5DEECC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023, PREGÃO ELETRÔNIO Nº 026/2022, DO MUNICÍPIO DE ROTERO/AL,** visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos, em favor da empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **04.689.271/0001 – 57.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 07.PL/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATIA – CNPJ No 12.207.544/0001 – 08 E A EMPRESA – **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ No **04.689.271/0001 – 57.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.343.066,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2023
INFORMAÇÕES: email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 12 de janeiro de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:395CFDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **R. P . DOS SANTOS - ALIMENTOS,** vencedora dos itens **nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 58; 59; 60; 61 e 62**. Importando o mesmo o valor total estimado de **R$ 196.992,90 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretaria Municipais de Administração, Educação e Esportes, e Saúde.
INFORMAÇÕES: email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 12 de janeiro de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:575CB7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **R. P. DOS SANTOS – ALIMENTOS** - CNPJ No **07.954.294/0001 – 30.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretaria Municipais de Administração, Educação e Esportes, e Saúde.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de julho de 2023
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 196.992,90 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 12 de janeiro de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:7E263A14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12040037/2023. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 006/2021, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. José Geraldo da Silva. OBJETO:prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9E8A42DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 04250016/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 11/01/2024. Fornecedor Registrado: J BEZERRA LIMA, CNPJ: 18.233.401/0001-57, valor registrado: R$ 1.929.360,00 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D84BF7E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de consumo.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:392465D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Edital de Chamamento Público nº 031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maragogi – Alagoas, Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Consciência Socioambiental – ABCSA

OBJETO: Estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, visando a estruturação, operacionalização do projeto Mais Ação, desenvolvida pela Associação ABCSA, em apoio a Rede Municipal de Educação do Município de Maragogi – Alagoas, consoantes o Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL DE CUSTEIO: Para custeio do projeto será aportado o valor de R$ 1.551.085,44 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavo), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 64.628,56 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme previsão orçamentária e financeira descrita no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Para a rubrica de investimento será aportado o valor de R$ 235.427,10 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), em conformidade com o cronograma de aquisição de equipamentos previstos no Plano de Trabalho.

Totalizando o VALOR GLOBAL: R$ 1.786.512,54 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Maragogi – Alagoas, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Municipal de Educação De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:12109703

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que consta nos termos da **LEI Nº 1.490 DE 31 DE MARÇO DE 2023;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, até ulterior deliberação.

TITULARES:

1º Titular: LUIZ FELIPE LOPES GOUVEIA LEITE;
2º Titular: JOSÉ VANILSON FERREIRA DA SILVA;
3º Titular: MARIA SILVANIA COSTA DE ARAÚJO;
4º Titular: ISMAEL ELIAS SANTOS DE LIMA;
5º Titular: JOSÉ CICERO DOS SANTOS;

SUPLENTES:

1º Suplente: REMI PAULO TENÓRIO
2º Suplente: TIAGO ELIAS DE LIMA
3º Suplente: JOÃO PAULO SILVA DE LIMA
4º Suplente: ELIENE DOS SANTOS BALBINO DE LIMA
5º Suplente: JOSÉ AROLDO DE ARAÚJO ROCHA FILHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro/AL, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:1BA0032E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.264/0001-07**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº **084.4/2022**, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE DE FARIAS PEIXOTO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:F1AFB1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **GALLI E LIOTTO**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº **084.16/2022**, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE DE FARIAS PEIXOTO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:9984A966

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 01110032/2024– SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de EPIs.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:C0AF7E74

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 01110006/2024– SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição Talão de Notificação.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:853117B5

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 01110033/2024– SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de Protetor Solar.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:3FB53B21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:26/01/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 12 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:8DAB101C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, referente a licitação Tomada de Preços 002/2023, que tem como objeto a execução de obra de engenharia referente a construção de um pórtico-portal de entrada no Município de Minador do Negrão. 1) MIRAMAR CONSTRUTORA - **Julgada Habilitada e classificada** por atender as exigencias de Edital, sendo-lhes assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, na eventualidade disso ocorrer, na forma do § 1o, do art. 43, da LC 123/2006.
Comunica ainda, que o processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Minador do Negrão/AL, 11 de Janeiro de 2024.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:252226F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação TP 04/2023 – Tipo Menor Preço Global, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 28.12.2023, página 43, onde se lê: Processo nº 20231227001AVFG. Leia-se: Processo nº 20231211021AVFG.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9EEB1220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação TP 05/2023 – Tipo Menor Preço Global, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 28.12.2023, página 43, onde se lê: Processo nº 20231227002QHEJ. Leia-se: Processo nº 20231213015QHEJ.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:428E986A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **COSTA E SOUZA ADVOGADOS,** CNPJ No 27.913.127/0001-58.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:1E014094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2023 120232911002 Espécie: 3º termo aditivo de prorrogação do prazo ao Contrato nº 1107-001/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **ELDO RODRIGUES SILVA,** inscrita no CNPJ sob n. º 26.832.002/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 27/12/2023, passando a ser 27/12/2024.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EBFB5815

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2023 120232711038. Espécie: 2º termo aditivo de prorrogação do prazo ao termo de adesão nº 08/2021. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. º 04.689.271/0001-57. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 27/12/2023, passando a ser 27/12/2024.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7347F042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2023 120231112016. Espécie: 1º termo aditivo de prorrogação do prazo ao termo de adesão nº 03/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **FREIDISON SILVA DE FARIAS 07873902404**, inscrita no CNPJ sob n. º 16.638.650/0001-05. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 31/12/2023, passando a ser 27/12/2024.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9F4846E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° º 12110037/2023
CONTRATO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Informática para uso da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias deste Município, que deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, de modo que atenda a demanda das secretarias requisitantes

TERMO DE CONTRATO DE Nº 117/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº **08110019/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2022, empresa: **SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19,** com valor global de **R$ 151.236,47 (setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

Pariconha (AL), em 28 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:08657DD8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09050008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de veículos de médio e grande porte para Transporte Escolar, visando atender as necessidades desta secretaria com o objetivo de transportar alunos matriculados na rede pública de ensino, em veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, conduzindo os mesmos da sua residência ou ponto de referência combinado até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno nas mesmas condições ao final do expediente escolar.

EMPRESA VENCEDORA

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com valor global de **R$ 2.248.859,95 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:61187C26

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PE 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09050008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de veículos de médio e grande porte para Transporte Escolar, visando atender as necessidades desta secretaria com o objetivo de transportar alunos matriculados na rede pública de ensino, em veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, conduzindo os mesmos da sua residência ou ponto de referência combinado até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno nas mesmas condições ao final do expediente escolar.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com valor global de **R$ 2.248.859,95 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Pariconha – AL, em 08 de janeiro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7E706B57

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09050008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de veículos de médio e grande porte para Transporte Escolar, visando atender as necessidades desta secretaria com o objetivo de transportar alunos matriculados na rede pública de ensino, em veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, conduzindo os mesmos da sua residência ou ponto de referência combinado até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno nas mesmas condições ao final do expediente escolar.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com valor global de **R$ 2.248.859,95 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Pariconha – AL, em 08 de janeiro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E9B28AFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS(PARQUE DE DIVERSÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos recreativos(parque de diversão) para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.04.0017/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:1D55F72A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA CAPETRO ASFALTOS LTDA**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0203-0015/2023, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **CAPETRO ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 52535498/0001-90, representando pelo sócio MÁRIO HENRIQUE DE ALENCAR JAMBO, CPF: 053.290.164-95.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL,10 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:95D9E737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde o PREGÃO ELETRÔNICO nº 36.2/2023, Processo Administrativo nº 0301-0043/2023, com as empresas: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**(05980425000128) com o lote 20 no valor de R$ 1.042,52 (um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e lote 25 no valor de R$ 87,00 (um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e**HOSPITALMED EIRELI**(29868059000188) com o lote 1 no valor de R$ 32.512,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), lote 2 no valor de R$ 10.837,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e lote 5 no valor de R$ 8.152,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e**AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME**(19031878000112) com o lote 27 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e**OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(48368182000184) com o lote 3 no valor de R$ 15.472,50 (trinta e oito mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), lote 4 no valor de R$ 5.740,00 (trinta e oito mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e lote 9 no valor de R$ 16.980,00 (trinta e oito mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos; Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5C3F85C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023. Empresa vencedora:

GOEMANN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01522898000120, com o LOTE 1, no valor total de R$ 214.999,08 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4D27B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESISTÊNCIA CONCURSO PUBLICO DE PILAR EDITAL 01/2019, CARGO GUARDA MUNICIPAL

Devido à desistência do Sr. VICTOR GERMANO DOS SANTOS, CPF sob n° 097.470.274-96 conforme processo de requerimento apresentado no dia 12/01/2024 sob o número 0112-0009/2024. Convocamos o próximo colocado.

ROBERT MORAIS BRANDÃO/40H/35125799-SSP/AL

Pilar, 12 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:A52E4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULANCIAS (TIPO A e B), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2023, Processo Administrativo nº 0301-0043/2023, com as empresas: **CSRC SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**(37591422000199) com o lote 1 no valor de R$ 298.980,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais) e**SMART VEICULOS LTDA**(37508677000145) com o lote 2 no valor de R$ 617.980,00 (seiscentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais), Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AE0CC335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DO PILAR, ALAGOAS, O PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2023, Processo Administrativo nº1026-0008/2023, com as empresas: Empresas vencedoras valor total: R$ 30.120.586,65(trinta milhões e cento e vinte mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos):**LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME**(13964649000174) com o lote: 81 no valor total de R$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).**VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**(04689271000157) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 no valor total de R$ 29.867.986,65 (vinte e nove milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:978903E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIAS

PORTARIA N° 03/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 217 do Regimento interno desta Casa legislativa.

Resolve:

*Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAULO JOSÉ LAMENHA CARDOSO**, Portador do RG n° 98001332229-SSP/AL, inscrita no CPF n° 010.592.504-70, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com proventos defino pelo nível CC-4, da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1118/2019, até ulterior deliberação.*

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Calvo, em 02 de janeiro de 2024.

RONALDO DA SILVA SOUZA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, em 02 de janeiro de 2024.

MANOEL BUARQUE DE MACEDO NETO
Secretário Geral

Portaria republicada por incorreção, substituindo o texto publicado no dia 10 de janeiro de 2024, edição 2212.

PORTARIA N° 24/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 217 do Regimento interno desta Casa legislativa.

Resolve:

*Art. 1º - NOMEAR a Srª. **CARINA LETICIA MARQUES DA SILVA**, Portador do CPF n° 073.319.214-95 e RG nº 3200149-5 SCJDS/AL, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSORA**, com proventos defino pelo nível CC-4, da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1118/2019, Resolução nº 01/2022 e suas alterações posteriores, até ulterior deliberação.*

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, em 02 de janeiro de 2024.

RONALDO DA SILVA SOUZA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Calvo/Al, em 02 de janeiro de 2024.

MANOEL BUARQUE DE MACEDO NETO
Secretário Geral

Portaria republicada por incorreção, substituindo o texto publicado no dia 10 de janeiro de 2024, edição 2212.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:77405EAF

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, que trata da formalização do Termo Aditivo de Prazo do **contrato nº 75/2022**, originário da **Concorrência nº 01/2022**, AUTORIZO a elaboração do Termo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com a empresa **TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.185.771/0001-40, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 27, Bairro – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-385, e-mail: tec.construcoes.epp@gmail.com, neste instrumento representada mediante contrato social pelo Sr. **Esmael Irlan Hortêncio Silva**, inscrito no CPF sob o nº 127.541.164-94 e portador da cédula de identidade nº 36030473 SSP/AL.

Porto Calvo/AL, 14 de novembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:64B49294

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do Art. 75 da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação direta visando a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a operacionalização e implantação da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

AUTORIZO a contratação da empresa **PUBLIX TREINAMENTO, PESQUISA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.834.824/0001-62, com sede na Avenida da Paz, 1388, Sala 311, Centro – Maceió/Alagoas. CEP 57020-440, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Gustavo Marinho de Gusmão**, portador da CNH sob o nº 03045226551 DETRAN/AL e CPF nº 087.014.024-04, perfazendo o valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, preço proposto pela empresa acima citada.

Porto Calvo/AL, 07 de dezembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BBB7C5B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes **à** contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSA, BOMBAS CENTRIFUGAS E SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO POR OSMOSE REVERSA**, para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Quebrangulo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 15/01/2024 a 17/01/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 12 de janeiro de 2024

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:EB4F411E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCADOR:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA inscrito com nº do CNPJ: 12423.715/0001-36, **OBJETO**: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2020, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR**: O valor permanece inalterado. **CELEBRAÇÃO**: 05/01/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de janeiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5EB1731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2024 – PE

CONTRATO N° 001/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022 – 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios - merenda escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R$ 820.254,59 (oitocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). CELEBRAÇÃO: 10/01/2024. Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de janeiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A46DD638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 002/2024 – PE

CONTRATO N° 002/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios - merenda escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R$ 610.298,34 (Seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

CELEBRAÇÃO: 10/01/2024. Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de janeiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2C1AF61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 003/2024 – PE

CONTRATO N° 003/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios - merenda escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R$ 420.052,73 (Quatrocentos e vinte mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 10/01/2024. Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de janeiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CA0E75F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 005/2023 - SEFIN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 06.942.421/0001-18 por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste Anual ao Contrato n° 005/2023 referente a Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. VIGÊNCIA: A vigência do 1º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo. REAJUSTE: De acordo com a variação do índice INPC, o reajuste ao contrato n° 005/2023 foi de R$ 78,49 (setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), tendo 3 (três) veículos, com valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e passando a ser com o reajuste para R$ 7.735,47 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). CELEBRAÇÃO: 12/01/2024. Valor total do aditivo: R$ 92.825,64 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei n° 10.192/2001. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 12 de janeiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6D588E77

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

EDITAL Nº. 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE RIO LARGO, PARA A GESTÃO 2024/2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 1.299/2001, 26 de dezembro de 2001, Resolução 01/2021 - Regimento Interno, e em consonância com as Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nº 01/2023, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 07 de dezembro de 2023 e em conformidade com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, na 08ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, CONVOCA as entidades da Sociedade Civil organizada que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades com pessoas idosas no âmbito da cidade de Rio Largo, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para a Gestão 2024/2026, objetivando o preenchimento de vagas neste Colegiado para 04 (quatro) entidades não governamentais, na forma deste edital.

1. DO CRONOGRAMA
1.1. O processo eleitoral será regido conforme cronograma que segue abaixo:
a) Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas: 15/01/2024;
b) Inscrições 16/01/2024 a 19/01/2024;
c) Análise das candidaturas: 22 e 23/01/2024;
d) Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas da listagem das entidades inscritas, as habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios especificados no Edital: até 26/01/2024.
e) "Recurso Inscrição": 29/01/2024 (um dia útil);
f) Análise "Recurso Inscrição": 30/01/2024
g) Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas da listagem das entidades habilitadas: até 01/02/2024 a 06/02/2024;
h) Assembleia Eleitoral: 16/02/2024;
i) Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do resultado das eleições do CMDPI: até o dia 19/02/2024 a 21/02/2024;
j) Posse da composição do CMDPI para a gestão 2024-2026 e eleição do presidente e vice-presidente do CMDPI: 23/02/2024 (9ª Reunião Ordinária do CMDPI).

2. DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES
2.1. Poderão se inscrever entidades da sociedade civil organizada, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Rio Largo, que tenham existência legal pelo período mínimo de 1(um) ano no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES E LOCAL DE INFORMAÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 16 de janeiro a 19 de janeiro de 2024, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – situado na: Rua Getúlio Vargas,111 – Sala 15, Shopping – Centro – Rio Largo - Alagoas, com toda documentação exigida no item 5 deste edital, no horário de 9:00h às 12:00h, entregando, na ocasião, o envelope com a documentação dirigido à Comissão Eleitoral do CMDPI.

3.2 Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, a entidade deverá enviar correio eletrônico ao e-mail institucional do CMDPI, conselhodoidosoriolargo@gmail.com

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item 2 e que desejem participar da eleição deverão inscrever-se, mediante com a apresentação da seguinte documentação:

a) Ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, requerendo a inscrição da entidade, correspondente ao item 2 deste Edital, preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral;

b) Ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, indicando seu representante para participar do processo eleitoral, bem como na ausência do representante, a indicação do seu substituto.

c) Estatuto Social registrado em cartório (cópia e original);

d) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original);

e) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia e original);

f) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia e original);

g) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II.

4.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 07 de dezembro de 2023 e nomeada conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº. 01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas dia 12 de janeiro de 2024.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A listagem das entidades não governamentais HABILITADAS e NÃO HABILITADAS para o processo eleitoral do CMDPI será divulgada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 24 a 26 de Janeiro de 2024.

5.2 Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser encaminhados, imediatamente, à Comissão Eleitoral, dia 29 de janeiro de 2024.

5.3 Os recursos deverão ser formalizados por escrito no endereço citado no item 4.1 deste edital no horário de 9h às 12h.

5.4 Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, no dia 30 de janeiro de 2024.

5.5 A divulgação da listagem das entidades não governamentais HABILITADAS para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada na sede do CMDPI, até o dia 01 a 06 de fevereiro de 2024.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no horário de 9h às 12h, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 111 – Sala 15, Shopping - Centro, Rio Largo/AL.

6.2 A entidade Habilitada a participar da Assembleia será representada por pessoa designada mediante ofício, conforme letra "b" do item 4.

6.3 O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

6.4 A entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou pessoa por ele expressamente designada, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência.

6.5 Serão eleitas, as organizações que obtiverem o maior número de votos. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de um escrutínio, a Comissão Eleitoral deverá observar a antiguidade do registro dos estatutos das entidades como critério de desempate, e em caso de um novo empate, a com atuação em conselhos de direitos da pessoa idosa.

6.6 A participação das entidades da sociedade civil organizada no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

6.7 Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo votar os representantes indicados pelas entidades, na ocasião das inscrições, através de ofício, conforme o disposto no item 4.1 deste edital.

6.8 Cada representante indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

6.9 Cada representante de entidade vota em, no máximo, 04 (quatro) entidades candidatas, respeitando o número de vagas. No caso de desligamento da organização eleita assumirá a organização obedecendo a ordem de classificação.

6.10 As entidades eleitas serão representadas no CMDPI por uma/um conselheira/o titular e uma/um conselheira/o suplente.

7. DA POSSE E DA HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

7.1 As (Os) conselheiras (os) titulares e suplentes, indicadas (os) pelas entidades eleitas, serão empossadas (os), pela Comissão Eleitoral, na 9ª Reunião Ordinária do CMDPI, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024;

8.2 A composição do CMDPI para o biênio 2024- 2026 serão homologa por portaria do Prefeito.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no horário de 9h às 12h, ou no endereço eletrônico: conselhodoidosoriolargo@gmail.com.

8.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 15 de janeiro de 2024.

ELISÂNGELA OLIVEIRA TAVARES
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da entidade da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa no âmbito da cidade de Rio Largo, _____ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2024 a 2026.

Rio Largo/AL, _____ de _____ de 2024.

Nome do (a) Presidente ou Representante Legal

RG Nº. _____ CPF Nº. _____

ANEXO II

Ficha de habilitação das entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa no âmbito da cidade de Rio Largo, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Biênio 2024-2026).

Entidade/Órgão:
Endereço completo da Entidade/Órgão:
Cidade:
Estado:
CEP:
CNPJ:
Telefone:
Celular:
E-mail:
Nome do Representante:
Endereço completo:
Telefone:

Celular:
E-mail:
Cargo/Função:
Tipo de habilitação no processo eleitoral (pode marcar as duas opções):
() entidade candidata () entidade eleitora

Rio Largo/AL, _____ de _____ de 2024.

Nome do (a) Presidente ou Representante Legal

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2E081A19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 804/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros eleitos para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Tapara, para o quadriênio 2024/2028, conforme composição abaixo:

MEMBROS TITULARES

01 - VALDINÉIA RIBEIRO PAES - CPF: 086.840.774-74
02 - VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES - CPF: 092.348.764-66
03 - MANOEL MESSIAS ALVES SANTOS - CPF: 053.497.674-37
04 - PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES JUNIOR- CPF: 092.605.204-79
05 - MAURYCLEIA BARROS BARBOSA - CPF: 088.507.164-60

MEMBROS SUPLENTES

01 - MARIA POLIANA ALVES DA SILVA - CPF: 092.627.754-58
02 - GÔDIMA DOS SANTOS CABRAL - CPF: 054.998.074-18
03 – CARLEANDRO BARBOSA FARIAS - CPF: 057.258.454-78
04 - FABIO MENEZES DO NASCIMENTO - CPF: 108.794.747-55
05 – MYRELLE RIBEIRO GONZAGA – CPF: 107.148.844-99

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 10 de janeiro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 003/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:AF5E3457

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TP 001/2023

JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 01/2023

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA DA PRAÇA ORMINDO MONTES, DA PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA E DA PRAÇA DA RUA NICOLAU WANDERLEY SARMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE– AL.

A Comissão Pernamente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, por intermédio do Presidente de Comissão, vem tornar público aos(às) interessados(as) à **RETIFICAÇÃO** do AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA quanto aos valores da empresa vencedora do Certame Tomada de Preço Nº 01/2023.
Conforme edição do dia 12 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas, Ano XI, nº 2193, pág 61 e 62, bem como Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, no dia 13 de Dezembro de 2023, 2 – Ano I – Nº 339, pag 2 à 3, foi publicado o aviso de julgamento de proposta em favor da empresa J T DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ de nº 43.816.752/0001-38 vencedora do certame no valor de R$ 343.955,45 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pois bem essa valor corresponde **APENAS** a uma unidade a **PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA.**
Diante do exposto esse Presidente após detectar o equivoco na publicação do Aviso de Julgamento de proposta, respeitando os Princípios da Administração Pública, e ao Princípio da Legalidade, Publicidade e da Auto Tutela dos Atos na Administração Pública, torna público e aos demais interessado a Retifiação e ressalta que a empresa apresentou preço e proposta para as demais praças prevista na licitação, uma vez que o valor orçado pelo administração pública contemplava além da **PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA, às PRAÇAS ORMINDO MONTES e PRAÇA DA RUA NICOLAU WANDERLEY SARMENTO,** deste município, com previsão legal nas planilhas, projeto básico, instrumento convocatório e demais arquivos disponíveis pela setor de técnico de Engenharia. Destarte que consta Laudo, Parecer e planilhas técnico convalidando os valores apresentado pela empresa como Exequível.
Frisa-se que a Empresa apresentou proposta (fls 680 à 803) nos autos, em sessão do dia 11 de Dezembro de 2023, para todas as praças do objeto licitado, conforme Ata lavrada por esse presidente (fls 804 e 805) dos autos.

Disto Isto:

• No Avido de Julgamento de Prosta da edição do dia 12 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas, Ano XI, nº 2193, pág 61 e 62, bem como Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, no dia 13 de Dezembro de 2023, 2 – Ano I – Nº 339, pag 2 à 3

ONDE SE LÊ:

Destarte, obedecendo aos tramites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 343.955,45 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Destarte, obedecendo aos tramites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 343.955,45 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a **PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA.** fls 680 dos autos. Apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 262.791,07 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) Referente à reforma da **PRAÇA ORMINDO MONTES.** fls 680 dos autos. Apresentou proposta exeqüível na ordem de R$ 31.931,91 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), referenta a reforma da **PRAÇA DA RUA NICOLAU WANDERLEY SARMENTO.** fls 680 dos autos.
Sendo o valor Global na ordem de R$ 638.678,43 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). – fls 680 dos autos.

A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Remetam-se aos autos com a RETIFICAÇÃO da decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município
https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial e ou https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/ .

São Luis do Quitunde - Alagoas, 12 de Janeiro 2024.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:D69B4CF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000
Portaria nº 01/2024

São Miguel dos Milagres-AL, em 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Laudiceia Alves Porfirio.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Leis Municipais n.º 501/2017 e 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Laudiceia Alves Porfirio, inscrita no CPF 724.907.484-91**, efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigos 61, Incisos I, II, III e IV, §Ú, e artigo 38, ambos da Lei Municipal n.º 501/2017, c/c Art. 33 da Lei nº 568/2022, **com integralidade e paridade, acrescidos de 20% de adicional de tempo de serviço (artigo 69 da Lei Municipal 276/1992),** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 041/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:87FD83D4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CNPJ 19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 02/2024

São Miguel dos Milagres-AL, em 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor do servidor Erenaldo Alves da Silva.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, conjuntamente com o Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PREV, no uso pleno de suas atribuições legais, determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Leis Municipais n.º 568/2022 e 501/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **Erenaldo Alves da Silva,** inscrito no CPF nº 830.083.147-91, efetivo no cargo de Auxiliar de plenário, registrado sob a Matrícula Funcional 26, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III e Parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003 c/c 62, I, II, III, §2º e artigo 64, ambos da Lei nº 501/2017 c/c artigo 33 da Lei nº 568/2022, com integralidade, com proventos correspondentes a última remuneração contributiva como servidor efetivo e reajuste pela paridade, acrescidos de 35% de adicional por tempo de serviço (artigo 69 da Lei 276/1992) sobre o vencimento base**,** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 51-0/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:11E6F484

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 03/2024

São Miguel dos Milagres-AL, em 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Tânia Maria Verçosa Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Lei Municipal n.º 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Tânia Maria Verçosa Santos, inscrita no CPF 725.247.314-72**, efetiva no cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional 193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 20, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, inciso I, e §3º, I, da Lei Municipal n.º 568/2022, **com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% de adicional de tempo de serviço (artigo 69 da Lei Municipal 276/1992), além de reajuste pela paridade,** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 49-0/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:D5CBD5B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificar Edital de Convocação publicado no **AMA** de 29/12/2023, página 130, ANO XI : N° 2205; referente ao PE n° 32/2023-SRPn° 32/2023 , Onde se lê: G2 – Item° 05- QTD 500 Leia se: G2- Item n° 05 – QTD 5000; Onde se lê: 16 de Janeiro, Leia-se: 26 de Janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Lei n°8666/93 Art. 21, §4° c/c Lei n° 10520, Art. 4°, V.

São Sebastião/AL, 12 de Janeiro de 2024.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2E82E479

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e M T CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.500.039/0001-57. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, referente ao Pregão Eletrônica nº 034/2021 por mais 12 (Doze) meses. Termo. Celebração 22 de Dezembro 2023. Signatário: José Pacheco Filho e Márcio Tenório Peixoto.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D6B1FF20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12120009/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo jantar/almoço, ou acondicionadas em quentinhas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Empresa vencedora:
JAASIEL SOARES DE MATOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.062.004/0001-83, foi vencedora dos Lotes:
Lote 01: R$ 94.275,00
Lote 02: R$ 31.425,00
Total R$ 125.700,00

Valor Global da Licitação: R$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 12 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1896B536

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2023 – PE Nº 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede

na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 11.308.328/0001-96, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Bairro Pajuçara, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo **Sr. Sérgio Gonçalves Pacheco**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 309259 - SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 163.343.964-04, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Cavalcante, nº 76, Centro, Cidade de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 032/2023, que se trata de Prestação de Serviço de Locação de Ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 032/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2024, passando a ter cobertura contratual até **21/01/2025**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Prestação de Serviço de Locação de Ônibus, destinado a Secretaria Municipal de Cultura, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: ÓRGÃO: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DOTAÇÃO: 13.392.0010.1099 - VIABILIZAR APOIO CULTURAL ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 032/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 11 de janeiro de 2024.

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Zero Oito Dois Locações e Transportes EIRELI – ME
SÉRGIO GONÇALVES PACHECO
Administrador
Contratada Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:42985ECA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 661/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 09.441.460/0001-20 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 71.355,76 (Setenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8B539527

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 00.267.908/0001-66 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 351.750,00 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AB471E61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **SERGILAB PODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 01.463.618/0001-50 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)** Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0ED36186

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 62.810,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e dez reais)** Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:42CB08B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais)** Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:58E79DFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **GM FARMA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.214/0001-41 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E ÓRTESES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 47.772,00 (Quarenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais)** Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:48541037

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE "A" TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0606039/2023 OBRA DE ENGENHARIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALECRIM, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL.
Aos 12 (doze) de janeiro de 2024, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos , nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente ao Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente aos trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 - OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALECRIM, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL,** consoante ao processo administrativo nº 0606039/2023**.** Considerando a realização de sessão de recebimento dos ENVELOPES "A" e "B", no dia 11 (onze) de setembro de 2023, conforme consta na ata de reunião acostados nos autos do processo, a comissão registra ainda que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas na Lei 8.666/93. Em ato contínuo, fora realizada o encaminhamento dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação, ao **Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA**, para a devida **análise técnica.** Posto isto, fora protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação – Parecer Técnico de Engenharia nº 107/2023/DEA, ao dia 15 de dezembro de 2023, referente a **Qualificação Técnica,** é importante ressaltar, que cabe ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, a análise dos documentos das empresas licitantes, para assim garantir que empresas que participam dos processos licitatórios, possuam as habilidades técnicas necessárias para realização dos trabalhos alusivos à futura contratação. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação ao analisar os documentos de habilitações apresentados pelas empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-10, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, WT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.058.234/0001-90, GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.165.044/0001-89, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, JRV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.486.271/0001-67, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.339.954/0001-02, A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, F.J.C. SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40, CL2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.210.567/0001-74, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº

11.035.491/0001-22, PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.963.960/0001-50, WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05, referente a **Habilitação Jurídica e questionamentos** apresentado pela empresa G R M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº20.165.044/0001-89, a Comissão Permanente e Licitação, procedeu com as devidas **diligências**. Informamos que, diante aos questionamentos levantados sobre a documentação das empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - questionamento encontra-se equivocado, uma vez que todas as peças constam devidamente registrada na Junta Comercial - JUCEAL, conforme pode-se verificar nos autos, J R V ENGENHARIA EIRELI – EPP, questionamento não há que prosperar visto que o contrato de prestação de serviços, assinado de forma digital, não precisa ser registrado em cartório para ter sua validade, é importante ressaltar que, o registro do contrato em Cartório não é obrigatório, ele poderá ocorrer apenas para efeito de publicidade ao contrato, e servirá apenas como prova legal para casos de cobranças indevidas, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LLTDA, passou-se ao Departamento DEA para análise, quanto ao CREA Jurídico, A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, questionamentos não há que prosperar, visto que o Balanço Patrimonial apresentado encontra-se com as peças necessárias para verificação da Saúde financeira da empresa, WT CONSTRUÇÕES LTDA, passou-se ao Departamento DEA para análise, quanto ao CREA Pessoa Jurídica e Pessoa Física, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, não há que prosperar visto que as notas explicativas constam devidamente assinadas por ambas as partes em sua forma eletrônica, e devidamente registrado na Junta Comercial – Juceal, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, Questionamento não há que prosperar visto que as declarações poderão serem assinadas na sessão de abertura do envelope "B", caso a mesma seja vencedora. Ressalta-se que a Lei Federal de Licitações e Contratos, dispõe da possibilidade de juntada de documentos durante a realização de diligência, conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 preconiza que: "§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,**vedada a inclusão posterior de documento**ou informação que deveria constar originariamente da proposta". Posto isto, em consonância ao Parecer Técnico de Engenharia, passou a analisar os documentos e, após finalizada as devidas análises e diligências decidiu por: **INABILITAR** as empresas: PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 7.1. do Projeto Básico, WT CONSTRUÇÕES LTDA, descumprimento ao item 7.1. do Projeto Básico, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, descumprimento aos itens 7.1. e 7.10 do Projeto Básico, SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, descumprimento aos itens 7.1 e 7.4 do Projeto Básico, ressalta-se que fora levado em consideração ainda, tudo aquilo expresso no Parecer Técnico de Engenharia nº 107/2023/DEA (anexo) desta. Em continuidade ao julgamento, ao analisar os documentos de habilitação entregues pelas licitantes, e considerando o Parecer Técnico de Engenharia, resolve por **HABILITAR,** as empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-10, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.165.044/0001-89, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, JRV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.486.271/0001-67, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.339.954/0001-02, A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, F.J.C. SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40, CL2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.210.567/0001-74, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.963.960/0001-50, WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, constatando-se que as empresas cumpriram aos requisitos do Edital e Projeto Básico, devidamente comprovados. Dando seguimento aos trabalhos a Comissão deliberou o seguinte: a) Que em decorrência das conclusões acima prolatadas concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interporem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I "alínea b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial; b) Que, não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final o processo será imediatamente encaminhado à autoridade superior para análise, a partir de que será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA e DOU), informamos ainda, que o Parecer 107/2023/DEA encontra-se disponível na íntegra no Portal Transparência do Munícipio. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 12h, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1DB067E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141, 12 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 141, 12 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA A DISPENSA PREVISTA NO ART. 95, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 7º, II e Art. 89, inciso I, alínea "a" da L.O.M, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **D E C R E T A**:

Art. 1º É permitido o procedimento normal, ou seja, não eletrônico para a dispensa de valor prevista no art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.
Art. 2º Fica vedada a utilização da dispensa indicada no art. 95, § 2º para gastos com manutenção veicular.
Art. 3º A instrução processual para a dispensa prevista no art.95, § 2º deverá ser instruída, minimamente, com os seguintes documentos:

DFD
Termo de Referência
No mínimo 03 cotações;
Mapa comparativo de preços com o atesto do servidor responsável;
Dotação Orçamentária;
Viabilidade Financeira;
Controle Financeiro de compras anteriores, a fim de evitar fracionamento de despesa;
Parecer do Controle Interno Setorial.

Art. 4 º - Em caso de dúvida jurídica, poderá ser solicitado Parecer da Procuradoria Municipal de Viçosa/AL.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

viçosa/AL, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças , Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:837DE0B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142, 12 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 142, 12 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 7º, II e Art. 89, inciso I, alínea "a" da L.O.M, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Viçosa/AL deverá elaborar o Plano de Contratações Anual, descrevendo os objetos que cada órgão ou setor administrativo pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:

I - A descrição sucinta do objeto;

II - A justificativa para a aquisição ou contratação;

III - A estimativa preliminar do valor;

IV - O grau de prioridade da compra ou contratação;

V - A data pretendida para a compra ou contratação; e

VI - A existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

§ 1º Na elaboração do Plano de Contratações Anual serão observadas as seguintes diretrizes:

I - Agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;

II - Adequação financeira e orçamentária.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada.

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

viçosa/AL, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças , Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:DC0E98FC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE JULGAMENTO

REABERTURA ATA DE SESSÃO 08/01/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10250001/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, às 10:30h (dez e trinta) horas, retomando a Sessão de Julgamento suspensa no dia 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Centenário, nº02, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Especial de Chamamento Público, para autuar no processo para celebração de termo de colaboração entre administração pública mediante parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos ou outras organizações do 3° setor para prestar serviços estratégicos na área da Sec. Mun. De Adm. Finanças, Planejamento e Orçamento, Sec. de Saúde e Sec. de Assistência Social e Sec. de Educação nomeados através da portaria 336 de 08 de novembro de 2023, para a análise das propostas e documentos recebidos. Foram recebidas propostas de 03 (três) entidades, a seguir qualificadas:

1) INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com endereço na Rua Jucelino Kubitscheck, nº 82, Eldorado, Arapiraca/AL, representada por seu Presidente, Sr. ANTENOR MATEUS CORREIA NETO, inscrito no CPF nº 047.921.384-42, apresentou 02 (dois) envelopes, 01 nomeado como "ENVELOPE 1/2 PROPOSTA" e O OUTRO "ENVELOPE 2/2 DOCUMENTAÇÕES";

2) ASSOCIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO PÚBLICA – AMIP, inscrita no CNPJ nº 03.492.946/0001-00, com endereço Faz. Povoado Cajueiro, s/n, Casa, Zona Rural, Paripiranga/BA, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 074.542.645-06, apresentou 01 (um) único envelope nomeado "DOCUMENTAÇÃO E PLANO DE TRABALHO" contendo toda a documentação;

3) **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO – IPSE,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.110.431/0001-20, com endereço Rua da Grécia, nº 145, São João, Feira de Santana/BA, representada por seu Presidente, Sr. ROBSON DE LIMA FERREIRA, inscrito no CPF nº 018.062.185-85, apresentou 01 (um) único envelope nomeado "DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO" contendo toda a documentação.

Conforme estipulado em Edital passou-se a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido nos itens 10 e seguintes do edital de convocação.

Da primeira análise, constatou-se que a interessada **ASSOCIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO PÚBLICA – AMIP** não cumpriu com os requisitos previstos em Edital, visto que não apresentou as propostas e documentações exigidas na forma estabelecidas para o procedimento em duas etapas com a entrega de 02 (dois) envelopes, de acordo com o Item 10.6. Ademais não cumpriu também com os requisitos estabelecidos no Item 11.1.3 do Edital, visto que não apresentou o projeto em concordância com as diretrizes estabelecidas em especial a clareza dos objetivos, não especificou a cronologia com o período de execução do projeto, bem como, deixou de juntar documentos exigidos como carta de apresentação (Item 11.1.I) e currículo da entidade. Quanto aos documentos de habilitação, não cumpriu com o Item 12.4.1.V, não juntando cópia autenticada dos documentos de identidade e comprovantes de residência de todos os dirigentes da entidade. Por este motivo a interessada foi **DESCLASSIFICADA**.

O interessado **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO – IPSE** não cumpriu com os requisitos previstos em Edital, visto que não apresentou as propostas e documentações exigidas na forma estabelecidas para o procedimento em duas etapas

com a entrega de 02 (dois) envelopes, de acordo com o Item 10.6. Ademais deixou de juntar documentos exigidos como carta de apresentação (Item 11.1.I) e currículo da entidade. Quanto aos documentos de habilitação, não cumpriu com o Item 12.4.1.V, não juntando cópia autenticada dos documentos de identidade e comprovantes de residência de todos os dirigentes da entidade. Por este motivo a interessada foi **DESCLASSIFICADA.**

O **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL** cumpriu com as diretrizes estabelecidas no anexo I do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. **Apresentou as propostas e documentações exigidas na forma estabelecidas para o procedimento em 02 (dois) envelopes, de acordo com o Item 10.6. Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos item 11 do edital e dos anexos I e II do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, despesas administrativas, cronograma financeiro em conformidade com a limitação do termo de referência, missão institucional e objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, existência em estatuto das vedação a distribuição ente os sócios e associados de qualquer resultado, lucro ou excedentes operacionais, obrigatoriedade prevista em estatuto de quem em caso de dissolução seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, assim como que os bens remanescentes serão integralizados ao patrimônio do parceiro público (arts. 32 e 33 do estatuto), currículo da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos nos itens 10 e 11 do edital, tais como cópia autenticada dos documentos de identidade e comprovantes de residência de todos os dirigentes da entidade, exigido no Item 12.4.1.V.**

Considerando que o **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL** teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Constatou-se ainda a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica (item 12.4.2, I, II, II e V do edital), declaração negativa de emprego de menores, comprovação de execução mediante termos de colaboração junto a outros entes municipais, em nome de diretor de seu quadro gerencial, especificamente atestados e cópias de termos de colaboração com objeto similar o objeto deste chamamento assinados por seus diretores, contrato de sistema de gerenciamento e monitoramento firmado junto a empresa Esme Tech Consultoria e Desenvolvimento de Software, quadro gerencial composto por profissionais de nível superior na área jurídica e de enfermagem e demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 13 e 13.2 o edital.

Considerando o enquadramento da proponente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente convênio, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme quadro abaixo nos termos do item 14.6 do edital:

Item	*Critério de Analise dos Projetos*	*Pontuação máxima*	*Pontuação obtida GERIR SOCIAL*
1	*Possuir quadro gerencial com a qualificação, compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto minimamente por **profissionais de nível superior habilitados** para as funções de administração, contabilidade, **jurídico** e coordenação técnica dos serviços administrativos e financeiros.*	*20*	*20 PRESIDENTE E VICE ADVOGADOS DIRETORIA ADMINISTRATIVA ENFERMEIRA*
2	*Atestado da Organização da Sociedade Civil, ou de **profissionais de seu quadro gerencial**, que já **executou projetos compatíveis com a parceria a ser celebrada**. Comprovação quanto as estratégias e metodologias a serem aplicadas no projeto, pela empresa ou profissionais de seu quadro gerencial.*	*05 pontos por projeto, termo ou convênio. Pontuação máxima: 20 pontos.*	*20 (MAIS DE 04 TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS PELO INSTITUTO PROPONENTE*
3	*Comprovação que possui dispositivos de monitoramento e acompanhamento das ações a serem executadas no convênio, tais como sistemas de gestão próprios, ouvidoria interna instituída ou instrumentos afins.*	*20*	*20 (CONTRATO DE SISTEMA DE MONITORAMENTE E CONTROLE PRÓPRIO – WS INFORMÁRTICA*
4	*Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela administração.*	*05 pontos a cada percentual de 5% menor que o limite fixado. Pontuação máxima: 30 pontos.*	*10 REDUÇÃO DE 10% DO PREÇO ESTIMADO*
5	*Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração, e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo, buscando o desenvolvimento humano e social.*	*05 pontos por projeto apresentado a ser executado na vigência de 12 meses da parceria. Pontuação máxima: 10 pontos.*	*0*
Pontuação		*100*	*70*

Sendo assim, considerando que a Instituição proponente INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL obteve consequentemente a maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, sem ressalvas, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL,** inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, **VENCEDORA** do presente chamamento público**.** Assim a comissão remete os autos ao ente público interessado para avaliação e emissão da decisão final, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para em sendo de conveniência do ente convocar a entidade para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo. Em tempo, a Comissão informa que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal e site a partir da presente data para ciência das interessadas. Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente a Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

LIS DANIELLE GOMES FERREIRA
Presidente CECP

TANYANE FERREIRA DE LIMA
Membro

DENIS COUTINHO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9CDAF48E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federalnº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para o transporte de devotos do Padre Cícero Romão à cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:RP 000242023 - 08/01/2024						
VENCEDOR: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO						
CNPJ:10.659.981/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
5	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
6	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
11	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservadoe regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
12	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
13	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útilde no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
14	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
15	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
16	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
17	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
18	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
19	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útilde no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
20	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
TOTAL						143.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:RP 100242023 - 08/01/2024						
VENCEDOR: KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL						
CNPJ:48.895.252/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.198,00	10.990,00
3	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.198,00	10.990,00
4	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, comsaída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.199,00	10.995,00
7	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãosde fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
8	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.200,00	11.000,00
9	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.198,00	10.990,00
10	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	N/C	DIÁRIA	5	2.198,00	10.990,00
TOTAL						76.955,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativosestimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderáser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, nãocelebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO.
10.659.981/0001-37
Valor: R$ 143.000,00
- KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL.
48.895.252/0001-52
Valor: R$ 76.955,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3026AEAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) torna pública para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;

Onde se lê:

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17, previsto no Edital nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 1ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h do dia 08 de janeiro de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 40 horas – R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**SOFIA MARIA DE MENDONÇA VASCONCELOS**	*****.147.1**-****	25/03/1985	CLASSIFICADO	**1º**
02	**MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES**	*****.199.0**-****	01/01/1970	CLASSIFICADO	**2º**
03	**RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA**	*****.147.1**-****	05/06/1982	CLASSIFICADO	**3º**
04	**DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO**	*****.659.5**-****	09/12/1981	CLASSIFICADO	**4º**
05	**LAIS VIDAL BARBOZA**	*****.240.4**-****	16/01/1989	CLASSIFICADO	**5º**
06	**JÚLIO HENRIQUE DE SANTANA NETO**	*****.108.1**-****	22/01/1982	CLASSIFICADO	**6º**
07	**CLERIS VIRGULINO DUARTE**	*****.674.3**-****	17/11/1985	CLASSIFICADO	**7º**
08	**BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS**	*****.147.1**-****	19/12/1994	CLASSIFICADO	**8º**
09	**SANDRA DA SILVA ARAÚJO**	*****.883.9**-****	06/02/1979	CLASSIFICADO	**9º**
10	**DENIVAL TINA DE OLIVEIRA**	*****.365.6**-****	07/12/1982	CLASSIFICADO	**10º**
11	**MARIA POLIANA COSTA**	*****.695.5**-****	08/12/1990	CLASSIFICADO	**11º**
12	**THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES**	*****.659.5**-****	16/05/1994	CLASSIFICADO	**12º**
13	**ROBERTA MARIA SANTOS FEITOSA**	*****.345.8**-****	12/05/1976	CLASSIFICADO	**13º**
14	**WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS**	*****.975.5**-****	06/05/1989	CLASSIFICADO	**14º**
15	**RAFAEL DE JESUS SANTOS**	*****.578.1**-****	17/05/1995	CLASSIFICADO	**15º**
16	**MÔNICA MARINHO MARTINS**	*****.901.0**-****	04/01/1981	CLASSIFICADO	**16º**
17	**TAYNARA LAÍZZA DOS SANTOS**	*****.566.8**-****	07/06/1994	CLASSIFICADO	**17º**
18	**GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES**	*****.659.5**-****	12/10/1986	CLASSIFICADO	**18º**
19	**GISLAYNNE DA SILVA COELHO**	*****.415.3**-****	10/04/1998	CLASSIFICADO	**19º**
20	**LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS**	*****.501.1**-****	03/12/2014	CLASSIFICADO	**20º**
21	**EMILY PEREIRA ARAÚJO**	*****.099.3**-****	03/07/1998	CLASSIFICADO	**21º**
22	**MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS**	*****.147.1**-****	14/07/2015	CLASSIFICADO	**22º**
23	**ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES**	*****.537.7**-****	28/10/1998	CLASSIFICADO	**23º**
24	**ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA**	*****.695.5**-****	01/02/1996	CLASSIFICADO	**24º**
25	**ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA**	*****.196.0**-****	05/04/1995	CLASSIFICADO	**25º**
Enfermeiro – PCD - 40 horas - R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**JOAO PAULO LIMA DE MORAIS**	*****.472.2**-****	05/12/1992	CLASSIFICADO	**1º**
Enfermeiro – 30 horas – R$ 1.665,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA**	*****.064.4**-****	29/09/1992	CLASSIFICADO	**1º**
02	**GLEYSA NUNES VASCONCELOS**	*****.665.7**-****	14/10/1979	CLASSIFICADO	**2º**
03	**FABIANA BARBOSA OLIVEIRA**	*****.334.1**-****	29/03/1986	CLASSIFICADO	**3º**
04	**LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA**	*****.448.9**-****	12/08/1985	CLASSIFICADO	**4º**
05	**LUANA FLORES DE SANTANA**	*****.138.7**-****	03/09/1985	CLASSIFICADO	**5º**
06	**RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO**	*****.811.0**-****	29/06/1986	CLASSIFICADO	**6º**
07	**AIRLA OLIVEIRA FAUSTO**	*****.121.2**-****	20/12/1988	CLASSIFICADO	**7º**
08	**NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEÃO**	*****.674.6**-****	07/01/1987	CLASSIFICADO	**8º**
09	**WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX**	*****.144.7**-****	30/12/1991	CLASSIFICADO	**9º**
10	**JEFERSON DA SILVA PEREIRA**	*****.154.0**-****	09/03/1997	CLASSIFICADO	**10º**
11	**ANDRE VITOR DE OLIVEIRA**	*****.866.4**-****	24/05/1997	CLASSIFICADO	**11º**
12	**ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS**	*****.658.4**-****	04/07/1986	CLASSIFICADO	**12º**
13	**MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENO**	*****.293.1**-****	04/02/1995	CLASSIFICADO	**13º**
14	**DOUGLAS PEREIRA GOMES**	*****.047.0**-****	02/06/1996	CLASSIFICADO	**14º**
Enfermeiro – 20 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**LUANA SOUZA DE FARIAS**	*****.145.8**-****	29/06/1990	CLASSIFICADO	**1º**
02	**CÍCERA REUBENIA DE PAULA MOURA**	*****.842.0**-****	04/01/1977	CLASSIFICADO	**2º**
Téc. De Enfermagem – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**ANA RAFAELLA DA SILVA**	*****.254.0**-****	09/02/1986	CLASSIFICADO	**1º**
02	**GLEICE PEREIRA OLIVEIRA**	*****.754.5**-****	24/12/1983	CLASSIFICADO	**2º**
03	**LUANA PORFIRIO GOMES**	*****.363.3**-****	03/11/1992	CLASSIFICADO	**3º**
04	**JOSEANE BEZERRA DE SOUZA**	*****.814.7**-****	22/02/1987	CLASSIFICADO	**4º**
05	**MARIA LISIANE SOARES LIMA**	*****.084.1**-****	05/11/1971	CLASSIFICADO	**5º**
06	**ANDREA GOMES DA SILVA**	*****.547.9**-****	03/02/1989	CLASSIFICADO	**6º**
07	**JULIO CORDEIRO DOS SANTOS**	*****.973.7**-****	10/03/1997	CLASSIFICADO	**7º**
08	**JOCILENE FERREIRA DA SILVA**	*****.795.5**-****	06/09/1985	CLASSIFICADO	**8º**
09	**FABIANA DOS SANTOS CARDOSO**	*****.309.3**-****	06/09/1977	CLASSIFICADO	**9º**
10	**ANDRÉA MARIA LEITE**	*****.839.8**-****	30/04/1975	CLASSIFICADO	**10º**
11	**THAISE DE MELO LIMA**	*****.338.6**-****	15/11/1997	CLASSIFICADO	**11º**
12	**MICHELAINE VIEIRA DA SILVA**	*****.256.6**-****	22/12/1995	CLASSIFICADO	**12º**
13	**JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS**	*****.787.8**-****	20/08/1984	CLASSIFICADO	**13º**
14	**JOSÉ ANDERSON GOMES OLIVEIRA**	*****.163.8**-****	30/05/2000	CLASSIFICADO	**14º**
15	**SARGELANDO RODRIGUES DE DEUS**	*****.446.6**-****	09/10/1987	CLASSIFICADO	**15º**
16	**LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS**	*****.454.0**-****	27/11/1979	CLASSIFICADO	**16º**

17	JOSÉ DANIEL SILVA DA CRUZ	***.240.5**-**	03/09/2003	CLASSIFICADO	17º
18	KAROLAINE MENEZES DA SILVA	***.011.7**-**	17/06/1997	CLASSIFICADO	18º
19	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	***.501.4**-**	27/03/1999	CLASSIFICADO	19º
20	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	***.689.5**-**	01/02/1984	CLASSIFICADO	20º
21	SUELI GOMES DA SILVA	***.200.0**-**	28/06/1980	CLASSIFICADO	21º
22	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA	***.424.1**-**	04/09/1991	CLASSIFICADO	22º
23	CÉLIA MARIA LISBOA SOUTO	***.958.7**-**	28/04/1982	CLASSIFICADO	23º
24	GENI MARIANO DOS SANTOS SILVA	***.121.9**-**	16/03/1972	CLASSIFICADO	24º
25	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS	***.285.6**-**	20/10/1964	CLASSIFICADO	25º
26	MARIA RITA VENTURA GOMES	***.092.5**-**	13/06/1979	CLASSIFICADO	26º
27	AURENICE MOREIRA SILVA	***.481.5**-**	17/11/1962	CLASSIFICADO	27º
28	ELIZABETE SOARES PIMENTEL	***.211.2**-**	26/07/1997	CLASSIFICADO	28º
29	ADELIA CRISLAINE GOMES DA SILVA	***.623.3**-**	20/08/1987	CLASSIFICADO	29º
30	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	***.366.6**-**	12/02/1990	CLASSIFICADO	30º
31	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL	***.101.9**-**	05/03/1998	CLASSIFICADO	31º
Téc. De Enfermagem - PCD – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	APARECIDA SAMPAIO SANDES	***.901.6**-**	15/10/1983	CLASSIFICADO	1º
Téc. De Enfermagem – 30 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	***.429.8**-**	23/08/1999	CLASSIFICADO	1º
02	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	***.699.1**-**	01/10/1984	CLASSIFICADO	2º
03	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	***.425.0**-**	10/12/1994	CLASSIFICADO	3º
04	DANIELA SIMIAS ARAGAO	***.303.6**-**	28/11/1987	CLASSIFICADO	4º
05	LEANDRO GOMES DA SILVA	***.663.9**-**	06/04/1989	CLASSIFICADO	5º
06	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	***.889.1**-**	06/06/1979	CLASSIFICADO	6º
07	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FREIRE MOREIRA	***.332.2**-**	31/08/1981	CLASSIFICADO	7º
08	MARIA MÁRCIA DE SOUZA	***.732.2**-**	21/11/1969	CLASSIFICADO	8º
09	IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO	***.719.5**-**	24/09/1983	CLASSIFICADO	9º
10	SIMONE VIERA DO NASCIMENTO	***.132.1**-**	30/05/1988	CLASSIFICADO	10º
11	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	***.377.2**-**	21/09/1981	CLASSIFICADO	11º
12	MARIA ELISÂNGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	***.894.3**-**	24/04/1992	CLASSIFICADO	12º
13	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	***.793.6**-**	23/12/1982	CLASSIFICADO	13º
14	ALINE MARIA SOUZA	***.739.9**-**	25/07/1983	CLASSIFICADO	14º
15	JOYCE DA SILVA BARROS	***.714.3**-**	29/08/1995	CLASSIFICADO	15º
16	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	***.424.7**-**	14/01/1985	CLASSIFICADO	16º
17	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	***.183.6**-**	21/05/1993	CLASSIFICADO	17º
18	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	***.896.5**-**	22/04/1998	CLASSIFICADO	18º
19	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	***.762.9**-**	07/11/1990	CLASSIFICADO	19º
20	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	***.896.3**-**	02/04/1996	CLASSIFICADO	20º
21	MARIA DA SILVA GOMES	***.981.7**-**	09/10/1995	CLASSIFICADO	21º
22	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	***.097.4**-**	05/04/1988	CLASSIFICADO	22º
23	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	***.765.9**-**	07/05/1992	CLASSIFICADO	23º
24	JACIANA LUIZA DOS SANTOS	***.234.3**-**	24/11/1984	CLASSIFICADO	24º
25	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	***.186.1**-**	20/01/1986	CLASSIFICADO	25º
26	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	***.142.4**-**	03/07/1997	CLASSIFICADO	26º
Téc. De Enfermagem – 20 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	DAYANE BRANDAO	***.687.1**-**	17/12/1998	CLASSIFICADO	1º
Odontólogo – 40 horas - R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	***.230.2**-**	18/03/1982	CLASSIFICADO	1º
02	LILIANE SANTANA ARAÚJO OLIVEIRA	***.921.5**-**	01/07/1984	CLASSIFICADO	2º
03	JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR	***.321**-**	11/03/1986	CLASSIFICADO	3º
04	EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	***.421.2**-**	16/01/1985	CLASSIFICADO	4º
05	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	***.229.9**-**	29/01/1980	CLASSIFICADO	5º
06	WILMARA ALVES DE ALMEIDA	***.187.5**-**	07/07/1991	CLASSIFICADO	6º
07	PATRÍCIA MIGUEL DIAS	***.972.6**-**	20/08/1989	CLASSIFICADO	7º
08	EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	***.541.3**-**	17/09/1983	CLASSIFICADO	8º
09	SOLANGE RAMOS LIMA	***.769.0**-**	15/12/1972	CLASSIFICADO	9º
10	NOELIA URIAS DE BARROS	***.014.1**-**	02/06/1956	CLASSIFICADO	10º
11	EDVANIA DE OLIVEIRA	***.995.7**-**	29/06/1974	CLASSIFICADO	11º
12	CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	***.833.4**-**	18/06/1996	CLASSIFICADO	12º
13	SUENICE CANDIDO DE MEDEIROS ALEXANDRE	***.488.5**-**	21/12/1988	CLASSIFICADO	13º
14	LAIS MORGANNA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE	***.970.0**-**	01/07/1996	CLASSIFICADO	14º
15	BRUNA ANTONIELLY VANDERLEI PAULINO	***.115.9**-**	19/06/1998	CLASSIFICADO	15º
16	GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	***.199.3**-**	01/06/1997	CLASSIFICADO	16º
17	JOÃO GOMES SILVEIRA JUNIOR	***.557.5**-**	03/12/1997	CLASSIFICADO	17º
18	DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	***.354.5**-**	27/01/1995	CLASSIFICADO	18º
Téc. Em Saúde Bucal – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	FABIANA BEZERRA DE SOUZA	***.280.7**-**	**23/12/1998**	CLASSIFICADO	1º
02	MARIA CICERA DA SILVA	***.100.3**-**	**31/05/1985**	CLASSIFICADO	2º
03	ZILCÉLIA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	***.863.8**-**	**07/05/1984**	CLASSIFICADO	3º
04	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	***.142.4**-**	**19/11/1985**	CLASSIFICADO	4º
Aux. Em Saúde Bucal – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	***.699.8**-**	**16/02/1989**	CLASSIFICADO	1º
02	RUTH ACENAITE DE SOUZA PEREIRA	***.752.5**-**	**28/05/1979**	CLASSIFICADO	2º
03	RAIANE MACHADO CRUZ	***.031.4**-**	**28/11/1990**	CLASSIFICADO	3º
04	JÉSSICA MAJÉLLA DA SILVA MELO	***.357.0**-**	**06/10/1991**	CLASSIFICADO	4º
05	MARIA ERIKA MOREIRA	***.601.9**-**	**05/01/1992**	CLASSIFICADO	5º
06	JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	***.027.4**-**	**02/09/1983**	CLASSIFICADO	6º
07	EDINALDA DOS SANTOS MARTINS	***.156.2**-**	**24/02/1983**	CLASSIFICADO	7º
08	RICALINE DOS SANTOS	***.651.3**-**	**13/02/1977**	CLASSIFICADO	8º

Leia-se:

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 “O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital” nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 1ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 09 de janeiro de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 “Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei.” prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 40 horas – R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**SOFIA MARIA DE MENDONÇA VASCONCELOS**	*****.147.1**-****	25/03/1985	CLASSIFICADO	**1º**
02	**MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES**	*****.199.0**-****	01/01/1970	CLASSIFICADO	**2º**
03	**RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA**	*****.147.1**-****	05/06/1982	CLASSIFICADO	**3º**
04	**DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO**	*****.659.5**-****	09/12/1981	CLASSIFICADO	**4º**
05	**LAIS VIDAL BARBOZA**	*****.240.4**-****	16/01/1989	CLASSIFICADO	**5º**
06	**JÚLIO HENRIQUE DE SANTANA NETO**	*****.108.1**-****	22/01/1982	CLASSIFICADO	**6º**
07	**CLERIS VIRGULINO DUARTE**	*****.674.3**-****	17/11/1985	CLASSIFICADO	**7º**
08	**BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS**	*****.147.1**-****	19/12/1994	CLASSIFICADO	**8º**
09	**SANDRA DA SILVA ARAÚJO**	*****.883.9**-****	06/02/1979	CLASSIFICADO	**9º**
10	**DENIVAL TINA DE OLIVEIRA**	*****.365.6**-****	07/12/1982	CLASSIFICADO	**10º**
11	**MARIA POLIANA COSTA**	*****.695.5**-****	08/12/1990	CLASSIFICADO	**11º**
12	**THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES**	*****.659.5**-****	16/05/1994	CLASSIFICADO	**12º**
13	**ROBERTA MARIA SANTOS FEITOSA**	*****.345.8**-****	12/05/1976	CLASSIFICADO	**13º**
14	**WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS**	*****.975.5**-****	06/05/1989	CLASSIFICADO	**14º**
15	**RAFAEL DE JESUS SANTOS**	*****.578.1**-****	17/05/1995	CLASSIFICADO	**15º**
16	**MÔNICA MARINHO MARTINS**	*****.901.0**-****	04/01/1981	CLASSIFICADO	**16º**
17	**TAYNARA LAÍZZA DOS SANTOS**	*****.566.8**-****	07/06/1994	CLASSIFICADO	**17º**
18	**GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES**	*****.659.5**-****	12/10/1986	CLASSIFICADO	**18º**
19	**GISLAYNNE DA SILVA COELHO**	*****.415.3**-****	10/04/1998	CLASSIFICADO	**19º**
20	**LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS**	*****.501.1**-****	03/12/2014	CLASSIFICADO	**20º**
21	**EMILY PEREIRA ARAÚJO**	*****.099.3**-****	03/07/1998	CLASSIFICADO	**21º**
22	**MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS**	*****.147.1**-****	14/07/2015	CLASSIFICADO	**22º**
23	**ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES**	*****.537.7**-****	28/10/1998	CLASSIFICADO	**23º**
24	**ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA**	*****.695.5**-****	01/02/1996	CLASSIFICADO	**24º**
25	**ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA**	*****.196.0**-****	05/04/1995	CLASSIFICADO	**25º**
Enfermeiro – PCD - 40 horas - R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**JOAO PAULO LIMA DE MORAIS**	*****.472.2**-****	05/12/1992	CLASSIFICADO	**1º**
Enfermeiro – 30 horas – R$ 1.665,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA**	*****.064.4**-****	29/09/1992	CLASSIFICADO	**1º**
02	**GLEYSA NUNES VASCONCELOS**	*****.665.7**-****	14/10/1979	CLASSIFICADO	**2º**
03	**FABIANA BARBOSA OLIVEIRA**	*****.334.1**-****	29/03/1986	CLASSIFICADO	**3º**
04	**LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA**	*****.448.9**-****	12/08/1985	CLASSIFICADO	**4º**
05	**LUANA FLORES DE SANTANA**	*****.138.7**-****	03/09/1985	CLASSIFICADO	**5º**
06	**RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO**	*****.811.0**-****	29/06/1986	CLASSIFICADO	**6º**
07	**AIRLA OLIVEIRA FAUSTO**	*****.121.2**-****	20/12/1988	CLASSIFICADO	**7º**
08	**NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEÃO**	*****.674.6**-****	07/01/1987	CLASSIFICADO	**8º**
09	**WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX**	*****.144.7**-****	30/12/1991	CLASSIFICADO	**9º**
10	**JEFERSON DA SILVA PEREIRA**	*****.154.0**-****	09/03/1997	CLASSIFICADO	**10º**
11	**ANDRE VITOR DE OLIVEIRA**	*****.866.4**-****	24/05/1997	CLASSIFICADO	**11º**
12	**ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS**	*****.658.4**-****	04/07/1986	CLASSIFICADO	**12º**
13	**MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENO**	*****.293.1**-****	04/02/1995	CLASSIFICADO	**13º**
14	**DOUGLAS PEREIRA GOMES**	*****.047.0**-****	02/06/1996	CLASSIFICADO	**14º**
Enfermeiro – 20 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**LUANA SOUZA DE FARIAS**	*****.145.8**-****	29/06/1990	CLASSIFICADO	**1º**
02	**CÍCERA REUBENIA DE PAULA MOURA**	*****.842.0**-****	04/01/1977	CLASSIFICADO	**2º**
Téc. De Enfermagem – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	**ANA RAFAELLA DA SILVA**	*****.254.0**-****	09/02/1986	CLASSIFICADO	**1º**
02	**GLEICE PEREIRA OLIVEIRA**	*****.754.5**-****	24/12/1983	CLASSIFICADO	**2º**
03	**LUANA PORFIRIO GOMES**	*****.363.3**-****	03/11/1992	CLASSIFICADO	**3º**
04	**JOSEANE BEZERRA DE SOUZA**	*****.814.7**-****	22/02/1987	CLASSIFICADO	**4º**
05	**MARIA LISIANE SOARES LIMA**	*****.084.1**-****	05/11/1971	CLASSIFICADO	**5º**
06	**ANDREA GOMES DA SILVA**	*****.547.9**-****	03/02/1989	CLASSIFICADO	**6º**
07	**JULIO CORDEIRO DOS SANTOS**	*****.973.7**-****	10/03/1997	CLASSIFICADO	**7º**
08	**JOCILENE FERREIRA DA SILVA**	*****.795.5**-****	06/09/1985	CLASSIFICADO	**8º**
09	**FABIANA DOS SANTOS CARDOSO**	*****.309.3**-****	06/09/1977	CLASSIFICADO	**9º**
10	**ANDRÉA MARIA LEITE**	*****.839.8**-****	30/04/1975	CLASSIFICADO	**10º**
11	**THAISE DE MELO LIMA**	*****.338.6**-****	15/11/1997	CLASSIFICADO	**11º**
12	**MICHELAINE VIEIRA DA SILVA**	*****.256.6**-****	22/12/1995	CLASSIFICADO	**12º**
13	**JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS**	*****.787.8**-****	20/08/1984	CLASSIFICADO	**13º**
14	**JOSÉ ANDERSON GOMES OLIVEIRA**	*****.163.8**-****	30/05/2000	CLASSIFICADO	**14º**
15	**SARGELANDO RODRIGUES DE DEUS**	*****.446.6**-****	09/10/1987	CLASSIFICADO	**15º**
16	**LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS**	*****.454.0**-****	27/11/1979	CLASSIFICADO	**16º**
17	**JOSÉ DANIEL SILVA DA CRUZ**	*****.240.5**-****	03/09/2003	CLASSIFICADO	**17º**
18	**KAROLAINE MENEZES DA SILVA**	*****.011.7**-****	17/06/1997	CLASSIFICADO	**18º**
19	**EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO**	*****.501.4**-****	27/03/1999	CLASSIFICADO	**19º**
20	**MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA**	*****.689.5**-****	01/02/1984	CLASSIFICADO	**20º**
21	**SUELI GOMES DA SILVA**	*****.200.0**-****	28/06/1980	CLASSIFICADO	**21º**
22	**MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA**	*****.424.1**-****	04/09/1991	CLASSIFICADO	**22º**
23	**CÉLIA MARIA LISBOA SOUTO**	*****.958.7**-****	28/04/1982	CLASSIFICADO	**23º**
24	**GENI MARIANO DOS SANTOS SILVA**	*****.121.9**-****	16/03/1972	CLASSIFICADO	**24º**
25	**TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS**	*****.285.6**-****	20/10/1964	CLASSIFICADO	**25º**

26	MARIA RITA VENTURA GOMES	***.092.5**-**	13/06/1979	CLASSIFICADO	26º
27	AURENICE MOREIRA SILVA	***.481.5**-**	17/11/1962	CLASSIFICADO	27º
28	ELIZABETE SOARES PIMENTEL	***.211.2**-**	26/07/1997	CLASSIFICADO	28º
29	ADELIA CRISLAINE GOMES DA SILVA	***.623.3**-**	20/08/1987	CLASSIFICADO	29º
30	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	***.366.6**-**	12/02/1990	CLASSIFICADO	30º
31	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL	***.101.9**-**	05/03/1998	CLASSIFICADO	31º
Téc. De Enfermagem - PCD – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	APARECIDA SAMPAIO SANDES	***.901.6**-**	15/10/1983	CLASSIFICADO	1º
Téc. De Enfermagem – 30 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	***.429.8**-**	23/08/1999	CLASSIFICADO	1º
02	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	***.699.1**-**	01/10/1984	CLASSIFICADO	2º
03	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	***.425.0**-**	10/12/1994	CLASSIFICADO	3º
04	DANIELA SIMIAS ARAGAO	***.303.6**-**	28/11/1987	CLASSIFICADO	4º
05	LEANDRO GOMES DA SILVA	***.663.9**-**	06/04/1989	CLASSIFICADO	5º
06	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	***.889.1**-**	06/06/1979	CLASSIFICADO	6º
07	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FREIRE MOREIRA	***.332.2**-**	31/08/1981	CLASSIFICADO	7º
08	MARIA MÁRCIA DE SOUZA	***.732.2**-**	21/11/1969	CLASSIFICADO	8º
09	IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO	***.719.5**-**	24/09/1983	CLASSIFICADO	9º
10	SIMONE VIERA DO NASCIMENTO	***.132.1**-**	30/05/1988	CLASSIFICADO	10º
11	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	***.377.2**-**	21/09/1981	CLASSIFICADO	11º
12	MARIA ELISÂNGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	***.894.3**-**	24/04/1992	CLASSIFICADO	12º
13	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	***.793.6**-**	23/12/1982	CLASSIFICADO	13º
14	ALINE MARIA SOUZA	***.739.9**-**	25/07/1983	CLASSIFICADO	14º
15	JOYCE DA SILVA BARROS	***.714.3**-**	29/08/1995	CLASSIFICADO	15º
16	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	***.424.7**-**	14/01/1985	CLASSIFICADO	16º
17	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	***.183.6**-**	21/05/1993	CLASSIFICADO	17º
18	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	***.896.5**-**	22/04/1998	CLASSIFICADO	18º
19	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	***.762.9**-**	07/11/1990	CLASSIFICADO	19º
20	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	***.896.3**-**	02/04/1996	CLASSIFICADO	20º
21	MARIA DA SILVA GOMES	***.981.7**-**	09/10/1995	CLASSIFICADO	21º
22	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	***.097.4**-**	05/04/1988	CLASSIFICADO	22º
23	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	***.765.9**-**	07/05/1992	CLASSIFICADO	23º
24	JACIANA LUIZA DOS SANTOS	***.234.3**-**	24/11/1984	CLASSIFICADO	24º
25	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	***.186.1**-**	20/01/1986	CLASSIFICADO	25º
26	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	***.142.4**-**	03/07/1997	CLASSIFICADO	26º
Téc. De Enfermagem – 20 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	DAYANE BRANDAO	***.687.1**-**	17/12/1998	CLASSIFICADO	1º
Odontólogo – 40 horas - R$ 2.220,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	***.230.2**-**	18/03/1982	CLASSIFICADO	1º
02	LILIANE SANTANA ARAÚJO OLIVEIRA	***.921.5**-**	01/07/1984	CLASSIFICADO	2º
03	JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR	***.321**-**	11/03/1986	CLASSIFICADO	3º
04	EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	***.421.2**-**	16/01/1985	CLASSIFICADO	4º
05	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	***.229.9**-**	29/01/1980	CLASSIFICADO	5º
06	WILMARA ALVES DE ALMEIDA	***.187.5**-**	07/07/1991	CLASSIFICADO	6º
07	PATRÍCIA MIGUEL DIAS	***.972.6**-**	20/08/1989	CLASSIFICADO	7º
08	EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	***.541.3**-**	17/09/1983	CLASSIFICADO	8º
09	SOLANGE RAMOS LIMA	***.769.0**-**	15/12/1972	CLASSIFICADO	9º
10	NOELIA URIAS DE BARROS	***.014.1**-**	02/06/1956	CLASSIFICADO	10º
11	EDVANIA DE OLIVEIRA	***.995.7**-**	29/06/1974	CLASSIFICADO	11º
12	CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	***.833.4**-**	18/06/1996	CLASSIFICADO	12º
13	SUENICE CANDIDO DE MEDEIROS ALEXANDRE	***.488.5**-**	21/12/1988	CLASSIFICADO	13º
14	LAIS MORGANNA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE	***.970.0**-**	01/07/1996	CLASSIFICADO	14º
15	BRUNA ANTONIELLY VANDERLEI PAULINO	***.115.9**-**	19/06/1998	CLASSIFICADO	15º
16	GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	***.199.3**-**	01/06/1997	CLASSIFICADO	16º
17	JOÃO GOMES SILVEIRA JUNIOR	***.557.5**-**	03/12/1997	CLASSIFICADO	17º
18	DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	***.354.5**-**	27/01/1995	CLASSIFICADO	18º
Téc. Em Saúde Bucal – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	FABIANA BEZERRA DE SOUZA	***.280.7**-**	**23/12/1998**	CLASSIFICADO	1º
02	MARIA CICERA DA SILVA	***.100.3**-**	**31/05/1985**	CLASSIFICADO	2º
03	ZILCÉLIA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	***.863.8**-**	**07/05/1984**	CLASSIFICADO	3º
04	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	***.142.4**-**	**19/11/1985**	CLASSIFICADO	4º
Aux. Em Saúde Bucal – 40 horas – R$ 1.320,00					
Nº	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
01	QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	***.699.8**-**	**16/02/1989**	CLASSIFICADO	1º
02	RUTH ACENAITE DE SOUZA PEREIRA	***.752.5**-**	**28/05/1979**	CLASSIFICADO	2º
03	RAIANE MACHADO CRUZ	***.031.4**-**	**28/11/1990**	CLASSIFICADO	3º
04	JÉSSICA MAJÉLLA DA SILVA MELO	***.357.0**-**	**06/10/1991**	CLASSIFICADO	4º
05	MARIA ERIKA MOREIRA	***.601.9**-**	**05/01/1992**	CLASSIFICADO	5º
06	JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	***.027.4**-**	**02/09/1983**	CLASSIFICADO	6º
07	EDINALDA DOS SANTOS MARTINS	***.156.2**-**	**24/02/1983**	CLASSIFICADO	7º
08	RICALINE DOS SANTOS	***.651.3**-**	**13/02/1977**	CLASSIFICADO	8º

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:81B676DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2211.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2211.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.057/0001-74.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – IRMÃ DULCE)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 057/2023.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 88.999,80 (Oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total Registrado (R$)
01	GERADOR (STAND BY) DESTINADO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATÉ QUE A FONTE DE ENERGIA PRINCIPAL SEJA REESTABEELECIDA: GRUPO GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 115 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 WATTS, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SOTREQ	MÊS	12	R$ 7.416,65	R$ 88.999,80

Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Interveniente
Paulo Renato Gomes Alves
TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A – Contratada
Cintia Wagner da Silva
TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A – Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:405997F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Messias/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE UNIFORMES necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana do município de Messias/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura messias.al.gov.br, ou ser solicitado pelo e-mail: comprasmessias@outlook.com , como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Messias, situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias, até o dia 29 de agosto de 2023 em horário comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA, COM FAIXAS REFLETIVAS NO PEITO E MANGAS, PINTURA EM SERIGRAFIA NAS MANGAS E PEITO, CONTENDO ATE 3 CORES.		UNID	150	R$ XXX	R$ XXX
	CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS.			150	R$ XXX	R$ XXX
3	CHAPEU ESTILO PESCADOR COM PROTEÇÃO SOLAR NA NUCA		UNID	150	R$ XXX	R$ XXX
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ XXX

Messias/AL, 12 de janeiro de 2024

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 081/2023

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:65871F1F